

ORGANIZATION OF
AFRICAN UNITY

ORGANIZAÇÃO DA
UNIDADE AFRICANA



ORGANISATION DE
L'UNITE AFRICAINE

منظمة الوحدة الأفريقية

Addis Ababa - Ethiopia - Box 3243 Tel. 517700 Telex 21046 Fax (2511) 513036

CM/1800 (LIX) REV.1

**CONSELHO DE MINISTROS
QUINQUAGÉSIMA-NONA
SESSÃO ORDINÁRIA
31 DE JANEIRO A
4 DE FEVEREIRO DE 1994**

ADIS ABEBA -ETIÓPIA

**ANÁLISE DO RELATÓRIO DA QUINQUAGÉSIMA-NONA
SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO
SOBRE QUESTÕES ADMINISTRATIVAS,
ORÇAMENTAIS E FINANCEIRAS**



1. A *Quinquagésima-Nona Sessão Ordinária do Comité Consultivo sobre Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras* teve lugar em Adis Abeba, de 22 de Novembro a 4 de Dezembro, e de 21 a 22 de Dezembro de 1993, em conformidade com as disposições do Artigo 84 do Regulamento Financeiro da OUA. O Comité adoptou finalmente o seu Relatório a 28, 29 e 30 de Dezembro de 1993.

Presenças

2. Ao encontro participaram representantes dos seguintes Estados Membros:

- | | |
|----------------------|---|
| 1. Argélia | 20. Malawi |
| 2. Angola | 21. Moçambique |
| 3. Burundi | 22. Namíbia |
| 4. Camarões | 23. Níger |
| 5. Chade | 24. Nigéria |
| 6. Congo | 25. Rep. Árabe Saharaoui Democrática |
| 7. Cotê d'Ivoire | 26. Rwanda |
| 8. Djibouti | 27. Senegal |
| 9. Egipto | 28. Sierra Leone |
| 10. Eritrea | 29. Jamahiryia Árabe Popular Socialista Líbia |
| 11. Etiópia | 30. Sudão |
| 12. Guiné Equatorial | 31. Tanzânia |
| 13. Gabão | 32. Tunísia |
| 14. Gana | 33. Uganda |
| 15. Guiné | 34. Zaire |
| 16. Quénia | 35. Zâmbia |
| 17. Lesoto | 36. Zimbabwe |
| 18. Libéria | |
| 19. Madagáscar | |

Abertura da Reunião

3. A reunião foi aberta pelo Presidente cessante do Comité Consultivo, S.Exa Sr. Daniel ANTÓNIO, Embaixador da República de Moçambique na Etiópia e Representante Permanente junto à Organização da Unidade Africana. Nas suas observações preliminares, o Presidente desejou as boas vindas aos Membros do Comité, particularmente aos Embaixadores recém-acreditados que estavam a participar nas deliberações do Comité pela primeira vez.



4. *O Presidente indicou ainda que a Sessão do Comité estava a ter lugar volvidos apenas a alguns meses da Cimeira de Cairo, ocasião em que vários Estados Membros fizeram promessas de pagamento das suas contribuições financeiras.*

5. *Sobre a questão das contribuições em atraso e a situação financeira da Organização, o Presidente Cessante instou a todos os representantes dos Estados Membros em Adis Abeba, a continuarem a utilizar os seus bons ofícios recordando aos seus respectivos Governos as suas obrigações financeiras e salientando que na ausência de recursos, tanto financeiros como humanos, a Organização não poderia fazer face aos novos desafios e às suas responsabilidades, cada vez maiores, em áreas prioritárias tais como a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, por um lado, e a implementação do Tratado de Abuja que institui a Comunidade Económica Africana, por outro.*

6. *A concluir, ele sublinhou a nova abordagem de programação bienal introduzida pela primeira vez no sistema orçamental da OUA e apelou a todos os seus colegas Embaixadores a tomarem pessoalmente parte nas reuniões do Comité Consultivo.*

7. *Dirigindo-se à 59ª Sessão do Comité Consultivo, o Secretário-Geral da OUA desejou as boas vindas aos novos Membros do Comité, nomeadamente os novos Embaixadores que participavam pela primeira vez nas deliberações do Comité.*

8. *O Secretário-Geral sublinhou a importância do Comité e felicitou os Membros pela sua compreensão e cooperação, o que contribuiu para um melhor rendimento da Organização durante o exercício financeiro de 1992-93.*

9. *Ao apresentar o Projecto de Orçamento-Programa referente ao biénio num montante de 29.628.531,00 \$EU para o primeiro ano, e 30.292.128,00 \$EU para o segundo, o Secretário-Geral salientou que esta era a primeira vez que o Orçamento da Organização estava a ser preparado e apresentado numa base bienal e que, por conseguinte, gostaria de obter os pareceres do Comité sobre as propostas e a metodologia, para que qualquer insuficiência pudesse ser ajustada nas apresentações futuras.*

10. *Mais adiante, ele explicou o dilema com que o Secretariado se deparou na preparação do Orçamento-Programa em consideração, tendo indicado que tendo em conta o limite, estabelecido para o orçamento, por um lado, e a grande porção destinada a cobrir as despesas recorrentes, por outro, apenas um montante modesto era reservado a programas. Além disso, o mesmo montante deverá cobrir uma vasta gama de actividades que até o momento eram da competência da OUA, apresentando-se daí um dilema: ou aumentar-se o orçamento por forma a cobrir as novas áreas de actividades, ou reduzir as áreas de actividades, o que não é uma opção fácil à luz das crescentes responsabilidades confiadas à Organização. O Secretário-Geral convidou o Comité a reflectir seriamente sobre esta questão.*

11. *No tocante às áreas prioritárias para o biénio, o Secretário-Geral prosseguiu enumerando alguns dos desafios que a Organização tinha que enfrentar tal como articulado pelas Decisões e Declarações dos Chefes de Estado e de Governo, durante a Cimeira de Cairo.*

12. *Um desses desafios é a criação do Mecanismo para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos que iniciou os seus trabalhos com a recente convocação da Primeira Sessão Ministerial do Órgão Central, no decurso da qual foi formalmente lançado o Fundo de Paz da OUA.*

13. *Na sua alocução, o Secretário-Geral realçou, com satisfação, o êxito da OUA na resolução do conflito ruandês, os esforços em curso noutras áreas de conflito e a seriedade e o engajamento demonstrados pelos Estados Membros durante as reuniões até hoje organizadas no quadro do Mecanismo.*

14. *Mais adiante, ele informou o Comité que a recente Sessão Ministerial do Órgão Central do Mecanismo recomendou:*

- i. *a dotação de 5% do Orçamento Regular da Organização, e em todos os casos não menos de 1.000.000,00 \$EU ao Fundo de Paz da OUA, anualmente, e 1.000.000,00 \$EU ao Fundo, durante o exercício em curso de 1993/94; e*
- ii. *dotar o Secretariado com os necessários recursos humanos para o mesmo exercício.*

15. *O Secretário-Geral, por outro lado, sublinhou, um outro desafio perante a Organização que se prende com a integração e cooperação económicas com o estabelecimento da Comunidade Económica Africana. Ele informou o Comité que o Secretariado estava a espera da Trigésima-Quinta ratificação do Tratado de Abuja, e ao mesmo tempo instou-o a dispensar a devida consideração às propostas relativas ao estabelecimento da Comunidade no Orçamento-Programa bienal de 1994-96 que, neste sentido, é um período crucial.*

16. *O Secretário-Geral exortou o Comité a considerar vias e meios para atribuir recursos adequados capazes de permitir a Organização assumir o papel de liderança que dela se espera na promoção dos interesses vitais do nosso Continente, nesses sectores importantes.*

17. *No tocante ao pagamento de contribuições, o Secretário-Geral afirmou que embora tivesse havido um melhoramento na situação das contribuições desde o início do exercício financeiro em curso, em comparação com os últimos três anos, a situação permanecia crítica, na medida em que o total das contribuições em atraso era de 49.142.182,34 \$EU, a 15 de Novembro de 1993. Ele lançou mais um apelo aos Estados Membros com contribuições em atraso no sentido de honrarem os seus compromissos financeiros para com a Organização.*

18. *A concluir, o Secretário-Geral sublinhou ainda a necessidade e importância da cooperação entre os Estados Membros e o Secretariado Geral nos seus esforços comuns para a realização do mesmo objectivo de fazer com que a Organização responda melhor às necessidades e aspirações dos países e dos povos africanos, ao mesmo tempo que assegurou ao Comité a disponibilidade total do Secretariado neste engajamento.*

Eleição da Mesa de Presidência

19. *Em nome do Decano dos Embaixadores Africanos, o Embaixador da Guiné Equatorial, propôs e o Comité aprovou a composição da nova Mesa de Presidência da 59ª Sessão, tal como se segue:*

- Presidente : Argélia
- 1º Vice-Presidente : Madagáscar
- 2º Vice-Presidente : Sierra Leone
- 3º Vice-Presidente : Ruanda
- Relator : Moçambique.

20. *O Presidente cessante, S.Exa Daniel ANTÓNIO, Embaixador da República de Moçambique na Etiópia, usou da palavra para exprimir o seu apreço e a sua gratidão aos Membros do Comité e ao Secretariado Geral pelo apoio e cooperação com que ele e os restantes membros da Mesa de Presidência foram granjeados durante o seu mandato. Em seguida, ele convidou S.Exa Bendjama Amar, Embaixador da Argélia na Etiópia e novo Presidente do Comité Consultivo sobre Questões Administrativas, Financeiras e Orçamentais a ocupar o seu lugar.*

21. *O novo Presidente, S.Exa Bendjama Amar, Embaixador da Argélia na Etiópia, prestou tributo ao Presidente cessante pelo excelente trabalho por ele realizado ao longo dos últimos três anos.*

22. *S.Exa Bendjama Amar sublinhou as realizações dos últimos quatro anos, tendentes à racionalização das actividades da Organização. No entanto, há ainda muito que fazer neste domínio, e esta sessão, que deverá adoptar um orçamento bienal oferece aos Estados Membros a oportunidade de adaptarem o programa de actividades do Secretariado às novas prioridades que lhe foram consignadas pelos nossos Chefes de Estado. Atendendo ao ritmo rápido de evolução do Continente, a nível político, económico e social, ele exortou o Comité a adoptar uma abordagem flexível durante a análise do Orçamento, de forma a permitir que o Secretariado se adapte às novas realidades africanas. O Embaixador da Argélia, ao terminar, sublinhou a responsabilidade dos Estados Membros de fornecer ao Secretariado os meios humanos e financeiros necessários à implementação das novas tarefas que lhe foram confiadas.*

Adopção da Agenda

23. *Na sequência de uma troca de pontos de vista, o Comité adoptou a seguinte Agenda:*

1. *Abertura da Reunião;*
2. *Eleição da Mesa de Presidência;*
3. *Adopção da Agenda;*
4. *Organização dos Trabalhos;*
5. *Consideração do Relatório Financeiro sobre o Exercício Financeiro de 1992/93* **CM/1790 (LIX)**
6. *Análise do Relatório do Auditor:*
 - (a) *Relatório da Divisão de Controlo Orçamental para o Exercício Financeiro de 1992/93* **CM/1791 (LIX)**
 - (b) *Relatório do Conselho dos Auditores Externos às Contas do Secretariado Geral, Escritórios Regionais e Sub-regionais para o Exercício Financeiro de 1992/93* **CM/1792 (LIX)**
7. *Análise do Relatório de Implementação das anteriores recomendações do Comité Consultivo e do Conselho dos Auditores Externos* **FBM/2 (LIX)**
8. *Mapa das Contribuições dos Estados Membros aos Orçamentos Regulares da OUA até 30 de Setembro de 1993* **FBM/4 (LIX)**
9. *Exame do Ante-Projecto de Revisão do Regulamento Financeiro da OUA* **FBM/3 (LIX)**

10. *Análise do relatório do Secretariado Geral sobre os desenvolvimentos recentes dos arranjos contratuais entre a OUA/ALICO, relativamente ao Sistema de Aposentação da OUA* **FBM/5 (LIX)**
11. *Mapa das Despesas do Secretariado Geral e dos Escritórios Regionais e Sub-Regionais até 30 de Setembro de 1993, para o Exercício Financeiro 1992/93* **FBM/7 (LIX)**
12. *Análise do Relatório de Implementação dos Programas do Exercício Financeiro 1992/93* **FBM/8 (LIX)**
13. *Análise do Relatório da 4ª Sessão Ordinária do Sub-Comité de Conferências* **FBM/10 (LIX)**
14. *Análise do Relatório da 4ª Sessão do Comité de Programas* **FBM/9 (LIX)**
15. *Análise do Relatório da 14ª Sessão do Comité Ad-Hoc dos Catorze sobre Estruturas* **STRU/Ad-Hoc/Ctee.14/Rapt.Rpt (XIV) Rev.1**
16. *Consideração das Implicações Financeiras decorrentes da criação do Mecanismo de Resolução de Conflitos e da atribuição da necessária verba para o Fundo da OUA para a Paz* **FBM/6 (LIX)**
17. *Análise do Projecto do Orçamento-Programa para o Biénio 1994/96* **CM/1793 (LIX)**
18. *Assuntos Diversos*
19. *Adopção do Relatório.*

ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

24. *O Comité adoptou o seguinte horário de trabalhos:*

Sessão da Manhã: 10H00 às 13H00

Sessão da Tarde: 16H00 às 19H00

**ANÁLISE DO RELATÓRIO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
FINANCEIRO 1992/93 - PONTO 5 DA AGENDA:
DOC: CM/1790 (LIX)**

25. *Ao proceder à apresentação do Relatório, S.E. o Embaixador A. Haggag, Secretário-Geral Adjunto responsável por Missões, Coordenação e Finanças, afirmou que o Relatório Financeiro fora elaborado em conformidade com o Artigo 70 do Regulamento Financeiro e tratava particularmente dos seguintes aspectos:*

- .- as receitas recebidas durante o período em análise;*
- .- as despesas; e*
- .- o problema das contribuições em atraso.*

26. *Ele acrescentou que nesta fase, algumas cifras contidas no relatório seriam sujeitas a alterações, à luz das constatações mencionadas no Relatório do Conselho dos Auditores Externos e o texto revisto estaria concluído para ser submetido à 59ª Sessão do Conselho de Ministros.*

27. *Algumas delegações procuraram obter esclarecimentos acerca do Mapa das contribuições em atraso que, em sua opinião, não estavam actualizados. O Secretariado esclareceu que o Relatório Financeiro reflectia a situação até 31/05/93 e que qualquer contribuição feita depois dessa data, que marca o fim do Exercício Financeiro 1992/93, não tinha sido tomada em consideração no Relatório. Todavia, um mapa em separado ilustrando a situação até 31/10/93, constava da Agenda e seria distribuído ao Comité para informação e discussão.*

28. *O Comité notou que se registavam melhorias relativamente ao pagamento das Contribuições em atraso ao Orçamento Regular da Organização, mas seriam necessários esforços adicionais para se chegar a uma situação satisfatória.*

29. Após isso, o Comitê tomou nota do Relatório Financeiro do Secretariado Geral da OUA para o Exercício Financeiro 1992/93, tendo solicitado ao Secretariado que verificasse as cifras do documento final a ser submetido ao Conselho de Ministros, em Fevereiro de 1994.

ANÁLISE DOS RELATÓRIOS DA AUDITORIA:
PONTO 6 DA AGENDA

(a) **Relatório da Divisão de Controlo Orçamental relativo ao Exercício Financeiro 1992/93 (Doc. CM/1791 (LIX))**

30. Após uma apresentação exaustiva do relatório em referência, o Comitê, ao mesmo tempo que reiterava as suas anteriores decisões de considerar o relatório do Conselho dos Auditores Externos como documento principal, decidiu analisar em detalhe o relatório elaborado pela Divisão de Controlo Orçamental, focalizando a sua atenção sobre as seguintes áreas principais:

- **Situação da Implementação das anteriores recomendações da Divisão de Controlo Orçamental**

31. O Comitê deplorou, que muitas recomendações da Divisão do Controlo Orçamental, não haviam sido implementadas há vários anos e com base nessa situação, solicitou ao Secretariado que fizesse as diligências necessárias para a sua total implementação e que submetesse um relatório durante a próxima Sessão do Comitê.

Parágrafo 6.2:

32. O Comitê observou, com base nas conclusões do relatório, que o Escritório de Bruxelas continuava a enfrentar problemas de liquidez, tendo solicitado às auditorias interna e externa que examinassem minuciosamente a questão, com vista a formular recomendações apropriadas para melhorar a gestão financeira do Escritório.

Parágrafo 6.5.:

33. Ao mesmo tempo que tomou nota com preocupação, o Comitê observou que a harmonização não pressupõe pagar salário igual em todos os Escritórios. O Comitê solicitou ao Departamento da Administração que examinasse a questão a fim de submeter, durante o presente ano fiscal, recomendações apropriadas ao Comitê Ad-Hoc dos Catorze sobre a Reforma Estrutural.

Parágrafo 6.6:

34. *Embora reconhecesse a responsabilidade da Organização de manter o poder de compra do Pessoal e todos os Escritórios, o Comité solicitou ao Secretariado Geral (Departamento de Administração), que submetesse propostas concretas para mitigar os efeitos da flutuação do Dólar Americano que afecta os recursos financeiros dos Escritórios, particularmente os de Niamey e Yaoundé.*

Parágrafo 6.7:

35. *À luz do esclarecimento prestado pelo Secretariado, relativo ao estágio actual da implementação, tanto do Artigo 24 do Regulamento do Pessoal, como da Resolução CM/Res.1425 (LVII), estipulando que a reactivação do "UNPA" no seio do sistema remunerativo da OUA não deve afectar adversamente o Pessoal, o Comité:*

- .- Concorda em como a implementação do Artigo 24 do Regulamento do Pessoal deve ser feita de forma global e não selectivamente ou numa base Ad-Hoc;*
- .- Solicita o Secretariado Geral a preparar um relatório exaustivo, incluindo a questão da flutuação do dólar, relativamente á outras moedas fortes, para a consideração, durante o presente ano fiscal, pelo Comité Ad-Hoc dos Catorze.*

Parágrafo 21 - 24: Dívidas de Cobrança Duvidosa

36. *Na sequência de uma recomendação do Controlo Orçamental, no sentido de se prever a possibilidade da anulação de dívidas de cobrança duvidosas, sem evidência documental, o Comité decidiu o seguinte:*

- .- O Secretariado Geral elaborará, após uma investigação detalhada de cada caso, um relatório a ser apresentado à Sessão, para a análise de pedidos de reforços de verba, exaustivo sobre a questão salientando:*
 - o nome do devedor e o montante devido;*
 - evidência documental ou resumo da base jurídica;*
 - acção proposta.*
- .- O Comité examinará e decidirá para cada caso individual, tendo presente que todas as dívidas dos Estados Membros, suportados por provas documentais suficientes, deverão ser lançados nos livros da Organização, enquanto que aquelas para os quais não existem provas documentais deverão ser anuladas.*

ESCRITÓRIOS REGIONAIS E SUB-REGIONAIS

Escritório de Dar-Es-Salaam: Add.1

37. O Comité tomou nota do relatório do Controlo Orçamental, sem comentários.

Escritório de Lusaka: Add.2

38. O Comité tomou nota do Relatório que diz sómente respeito ao ano fiscal 1992/93.

Escritório de Lagos: Add.3

39. Ao mesmo tempo, que tomou nota do relatório, o Comité constatou, com pesar, que a maiorira das anteriores recomendações não tinham sido implementadas, e solicitou ao Secretário Executivo que fizesse diligências para assegurar a implementação total destas recomendações.

Escritório de Nairobi: Add.4

40. Ao mesmo tempo que tomou nota do relatório de Controlo Orçamental, o Comité observou que, durante o Exercício Financeiro se tinham incorrido em despesas em excesso, não autorizadas, e que não havia uma rigorosa disciplina financeira na recuperação dos adiantamentos reembolsáveis. Solicitou-se ao Director do Escritório que assegurasse a implementação total das directivas e recomendações para uma gestão financeira sã.

41. O Comité tomou nota do relatório da Divisão de Controlo Orçamental, sem comentários, dos Escritórios de Yaoundé, Niamey, Conakry, Genebra e Banjul (Add.5, 6, 7, 9 e 12);

Escritório em Nova Iorque: Add.8

42. Ao tomar nota do relatório de Controlo Orçamental, o Comité deplorou a não implementação da anterior recomendação relativa ao custo de aluguer da máquina fotocopadora, tendo solicitado ao Secretário-Executivo que apresentasse propostas e opções concretas para pôr termo a esta situação.

Escritório do Cairo: Add. 10

43. Ao tomar nota do relatório de Controlo Orçamental, o Comité reiterou a sua posição anterior, segundo a qual, qualquer despesa em excesso incorrida na rubrica "Telefone", daria lugar à tomada de medidas financeiras contra o funcionário responsável. O Comité solicitou ainda que a Divisão de Controlo Orçamental realizasse uma investigação detalhada sobre a natureza das chamadas telefónicas para determinar a responsabilidade e exigir a todos quanto estejam em falta, o reembolso do montante das chamadas telefónicas, caso se tratem de chamadas privadas. O Secretariado deverá informar o Comité, durante a sua próxima sessão dedicada à análise de pedidos de reforço de verbas, dos resultados da sua investigação e das medidas tomadas contra os responsáveis dos excessos na Rúbrica orçamental, excessos esses não autorizados.

Escritório de Bruxelas: Add. 11

44. Ao tomar nota do relatório de Controlo Orçamental, o Comité constatou, com consternação, que a maioria das anteriores recomendações não tinha sido implementada, tendo solicitado ao Director do Escritório que tomasse as medidas necessárias para assegurar a sua total implementação. Relativamente ao problema de liquidez que o Escritório tem vindo a enfrentar, a Divisão de Controlo Orçamental estudará minuciosamente a questão com vista a identificar a sua verdadeira causa e assegurar uma melhor gestão financeira.

**ANÁLISE DO RELATÓRIO DO CONSELHO DOS AUDITORES
EXTERNOS ÀS CONTAS DO SECRETARIADO GERAL E DOS
ESCRITÓRIOS REGIONAIS E SUB-REGIONAIS PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO 1992/1993 - (PONTO 6 (b)
DA AGENDA) DOC. CM/1792 (LIX)**

45. Este relatório foi apresentado ao Comité Consultivo pelo Sr. O.k. Gabanakgosi, Presidente do Conselho dos Auditores Externos e Representante do Botswana.

46. O Sr. O.K. Gabanakgosi informou ao Comité que, dos sete membros do Conselho dos Auditores Externos, apenas cinco membros realizaram a auditoria, uma vez que Cabo-Verde e a Guiné-Bissau não se fizeram representar e, como resultado, o programa de auditores teve de ser reorganizado, não sem dificuldades.

47. Após uma apresentação detalhada no relatório, o Presidente do Conselho de Auditores Externos manifestou-se satisfeito com a base adequada proporcionada ao Conselho, para efeitos de auditoria devido ao melhoramento palpável registado no sistema de Contabilidade do Secretariado Geral.

48. *Ele desculpou-se quanto às lacunas que afectavam o relatório, devido, em grande medida, à pressão do trabalho e à limitação de tempo imposta ao Conselho. O Sr. O.K. Gabanakgosi concluiu a sua apresentação chamando a atenção do Comité para as difíceis condições de trabalho que o Comité enfrentou devido às seguintes razões:*

- a) *ausência de dois (2) Membros do Conselho;*
- b) *chegada tardia de alguns dos outros Representantes;*
- c) *mudança de Representante de um dos Estados Membros do Conselho de Auditores Externos;*
- d) *falta de Escritório Permanente à disposição do Conselho;*
- e) *falta de registos históricos sobre o Conselho dos Auditores Externos para servir de ponto de referência aos recém-ingressados ao Conselho.*

49. *O Presidente do Comité Consultivo para as Questões Administrativas, Orçamentais e Financeiras, agradeceu o Presidente dos Auditores Externos pela sua apresentação e convidou o Conselho a examinar, conjuntamente com o Secretariado, eventuais soluções para o melhoramento das condições de trabalho do Conselho dos Auditores Externos.*

50. *Seguidamente, o Comité sublinhou a necessidade de se encontrar uma solução aos problemas causados pela ausência de alguns auditores externos, anualmente. Recomendou que se discutisse a possibilidade de emendar o Regulamento Financeiro da OUA, de forma a elegerem-se auditores externos suplentes que poderiam ser chamados quando algum dos titulares não comparecessem. O Comité recomendou igualmente, que se visse a possibilidade de fixar a data limíte para o encerramento de contas a 15 de Agosto, em vez de 31 de Agosto, para permitir que o Conselho de Auditores disponha do tempo necessário para efectuar a sua missão com êxito.*

51. *Subsequentemente, o Comité analisou em pormenores o relatório do Conselho dos Auditores Externos sobre as actividades da Sede da OUA e dos seus Escritórios Sub-regionais e Regionais, e, tomando nota, fez as abaixo-mencionadas observações e recomendações que se centraram nas seguintes questões principais:*

A. A SEDE DA OUA

- A necessidade da Racionalização do Trabalho do Conselho dos Auditores Externos

52. *Devido aos relatórios demasiadamente pormenorizados e volumosos submetidos pelo Conselho dos Auditores Externos ao Comité, este último solicitou ao Presidente do Conselho que estudasse com os seus colegas os meios para melhorar o formato e a apresentação do seu relatório, a fim de:*

- *submeter um relatório mais conciso e centrado nas questões relativas à administração, políticas e sistema de gestão;*
- *evitar os pormenores supérfluos;*
- *rever e ajustar o actual programa de auditoria à luz das reuniões do Comité Consultivo.*

- Fundos de Fontes Extra-Orçamentais e Donativos Diversos Geridos pela OUA

53. *Observou-se que alguns fundos fiduciários continuam a constar dos livros de contabilidade da Organização, isto é os Fundos do 25º e 30º Aniversários da OUA, relacionados com eventos passados, enquanto que outros fundos têm permanecido estáticos durante muitos anos. Por conseguinte, o Comité orientou o Secretariado para que tomasse as seguintes medidas julgadas apropriadas:*

- i) *rever a situação de cada fundo;*
- ii) *reverter os fundos cujo objectivo deixou de ter validade ao Fundo Geral da Organização;*
- iii) *desembolsar outros fundos com destino específico aos pertinentes beneficiários (isto é, o ANC/PAC/etc... .);*
- iv) *o Comité pediu igualmente ao Secretariado para apresentar na próxima Sessão, um relatório sobre o assunto.*

Outras Contribuições devidas pelos Estados Membros

54. *Relativamente à possibilidade da Organização receber as contribuições em atraso devidas por certos Estados Membros à alguns Fundos Especiais, e especialmente ao Fundo de Maneio, o Comité Consultivo decidiu que os Estados Membros que têm as suas contribuições em atraso para com os Fundos Estatutários têm a obrigação de pagá-las.*

Juros nos Depósitos Bancários à Prazo do Secretariado Geral

55. *Na sequência da informação fornecida pelo Secretariado Geral, especialmente sobre a baixa taxa de juros geralmente aplicados pelos bancos às contas bancárias da Organização, o Comité recomendou que o Secretariado envidasse mais esforços e fizesse investigação para explorar outras oportunidades de investimento, particularmente em África, de maneira a obter-se maiores receitas dos depósitos bancários à prazo feitos pela Organização.*

Subvenções pagas aos Escritórios Regionais

56. *O Comité recordou a todos os Directores de Programas nos Escritórios Sub-regionais e Regionais, que são plenamente responsáveis perante a Sede, e que devem informar, com pormenores, sobre todas as receitas adquiridas (receitas das subvenções e outras diversas) e os gastos efectuados, justificando-os com todos os comprovativos.*

Execução do Orçamento

57. *O Comité notou com satisfação um melhoramento na execução do Orçamento, no Secretariado Geral, durante o ano financeiro de 1992/93, comparado com a situação dos exercícios orçamentais anteriores. Contudo, o problema das sobre-orçamentação continua a constituir uma séria preocupação em muitas dotações de verbas para o orçamento e, por isso, o Comité reafirmou a necessidade de se implementar as suas recomendações anteriores segundo as quais, no futuro, as estimativas orçamentais devem ser baseadas na média dos gastos efectuados nos três últimos anos financeiros.*

58. *Quanto à proposta de recrutamento de um mecânico de automóveis e de abertura de uma oficina para reparações de menor vulto e para a manutenção de viaturas, feita pelo Conselho de Auditores Externos, o Comité toma nota da recomendação que fica sujeita à uma análise mais aprofundada, durante o estudo do Projecto do Orçamento. A respeito do aumento de verba para a rubrica denominada "manutenção de veículos", o Comité recomendou que o Secretariado levasse a cabo uma investigação sobre esta questão e apurasse as razões que levaram a este aumento substancial de verba.*

Separação de Funções entre a Divisão do Pessoal e o Departamento das Finanças

59. Ao discutir esta recomendação do Conselho dos Auditores Externos, o Comité achou que, como o Secretariado havia já explicado, a presente estrutura continuava a ser adequada e que havia apenas a necessidade de se reforçar a independência e capacidade do sistema de controlo, no actual sistema de funcionamento.

Missões Oficiais de Longa Duração

60. O Comité partilha da opinião do Conselho dos Auditores Externos, acerca do montante dos subsídios diários pagos aos funcionários que realizam missões de longa duração concernentes a questões políticas, e solicitou ao Secretariado que estudasse este problema, de modo a encontrar uma fórmula apropriada, tendo em conta os escassos recursos financeiros da Organização, a ser submetida à apreciação da próxima sessão de reforço de verbas.

Adiantamentos Reembolsáveis (casos de adiantamentos em dívida e duvidosos)

61. A questão aos adiantamentos feitos há muito tempo e não reembolsados a alguns Estados Membros e antigos funcionários da OUA, fora já antes discutida, isto é, durante a análise do relatório da Divisão de Controlo do Orçamento que sugeriu que as dívidas sem os documentos comprovativos e as dos antigos funcionários cujo paradeiro é desconhecido pelo que, por conseguinte, não se podia instaurar um processo legal, deviam ser canceladas. Contudo o Comité reiterou a sua decisão em obter do Departamento de Finanças uma relação das dívidas que não tenham os documentos comprovativos, durante a próxima sessão, enquanto que os adiantamentos devidamente justificados (com documentos válidos) devem permanecer nos livros de contabilidade. Por outro lado, acrescentou que se devia enviar, periodicamente, uma nota recordando aos Estados Membros as suas dívidas, e a necessidade de honrarem as suas obrigações financeiras. A Divisão dos Assuntos Jurídicos deveria estar ao corrente dos casos dos adiantamentos em dívida e dos duvidosos para os analisar e dar uma opinião jurídica sobre o curso de acção a tomar para a recuperação total das referidas dívidas.

B - ESCRITÓRIOS REGIONAIS E SUB-REGIONAIS

OUA/CICT - Lagos: ADD.1

62. *Durante uma análise pormenorizada do relatório da auditoria externa sobre as contas do Escritório de Lagos, efectuada no decurso do ano financeiro de 1992/93, o Comité fez algumas observações e recomendações sobre os seguintes tópicos específicos:*

- a) *inventário dos bens da OUA: o Comité observou que, geralmente os valores indicados no relatório, em relação aos veículos e às casas não reflectiam o valor real (isto é o valor do mercado) destes bens. O Comité solicitou ao Secretariado Geral (através do Secretário Executivo em Lagos) que entrasse em contacto com uma Agência de Bens Patrimoniais a fim de determinar o valor real das casas da OUA em Lagos.*
- b) *questões administrativas: o Comité foi de opinião que tais questões deviam ser abordadas através dos canais do regulamento em vigor no seio da OUA;*
- c) *recomendações gerais: o Comité tomou nota de todas as recomendações, particularmente as relacionadas com o melhoramento da gestão administrativa e financeira do Escritório, e solicitou ao Secretário Executivo que assegurasse a sua cabal implementação e que apresentasse um relatório à reunião do Comité, em Novembro.*

Escritório de Yaoundé: ADD.2

63. *Durante a análise pormenorizada do relatório de auditoria externa sobre as contas do Escritório referente ao ano financeiro de 1992/93, o Comité pediu mais um esclarecimento sobre o Projecto CARFOP, sua natureza, papel da OUA no Projecto e suas actividades durante o biénio.*

64. *Na sequência dos esclarecimentos e informações prestadas pelo Secretariado sobre essas questões, o Comité concordou em discutir o Projecto em pormenor durante a análise do Orçamento proposto para o biénio, a fim de determinar claramente o papel da OUA, e a sua responsabilidade, considerando que a subvenção a ser concedida deve limitar-se ao tempo, e os projectos apoiados pela OUA devem ser auto-financiados a longo prazo.*

65. *Finalmente, o Comité analisou todas as recomendações feitas pelos Auditores Externos e solicitou ao Secretário da Comissão Científica que tomasse medidas urgentes para garantir a implementação total das que se relacionam com o melhoramento da gestão administrativa e financeira do Escritório, e submetesse um relatório sobre a sua implementação à reunião do Comité, em Novembro.*

ESCRITÓRIO DE NAIROBI CM/1792 (LIX) ADD.2

66. *O Comité tomou nota das recomendações formuladas pelos auditores externos com as seguintes observações:*

a) Excesso de Despesas

Durante o debate, algumas delegações manifestaram as suas opiniões sobre os excessos constatados nas rubricas relativamente às despesas com telefones e telex, especialmente no Escritório de Nairobi, que foram devidos à insuficiência de créditos concedidos neste capítulo.

Depois da troca de pontos de vista sobre esta questão, o Comité:

- *Reafirmou a sua posição anterior que visa o reforço das medidas para que haja um controlo rigoroso sobre a utilização dos telefones nas delegações regionais;*
- *reafirmou ainda, uma vez mais, que os responsáveis dos programas da Sede e Delegações Regionais, sejam considerados responsáveis financeiramente por qualquer tipo de excesso de despesas não autorizadas;*
- *concordou sobre a necessidade existente de se rever, em tempo oportuno o nível dos créditos afectados à rubrica de telefones.*

b) Adiantamentos Recuperáveis

O Comité pediu uma vez mais aos responsáveis das delegações de se conformarem aos estatutos e regulamentos do pessoal na área dos adiantamentos recuperáveis. E, em caso de transferência de um funcionário de uma delegação para outra, os serviços administrativos devem garantir que a sua ficha individual de transferência, incluindo todos os detalhes, direitos e obrigações seja comunicada ao Escritório para onde ele for transferido para seguimento e uma acção apropriada.

c) Inventário

No sentido de esclarecer a situação provocada pela sub-avaliação dos bens da Organização, principalmente os veículos, o Comité recomenda que se faça uma peritagem aos mesmos para determinar o seu valor real e não o seu valor contabilístico.

Finalmente, o Comité tomou nota das recomendações dos auditores externos, especialmente as referentes ao melhoramento da gestão administrativa e financeira pedindo ao Director do Escritório de Nairobi que tomasse as disposições necessárias, e apresentasse um relatório à próxima Sessão.

ESCRITÓRIO DE NOVA IORQUE: CM/1792 (LIX) ADD.4

67. *Durante o debate sobre o relatório de auditoria de contas do Escritório de Nova Iorque, o Comité, em particular, lamentou a não-aplicação da recomendação que solicitava ao Escritório de Nova Iorque que encontrasse uma alternativa ao aluguer da máquina fotocopiadora, cujo custo era dispendioso para a Organização.*

O Comité pede ao Secretariado para que tome as disposições necessárias para pôr fim definitivamente a essas práticas de aluguer de equipamentos, constatadas nalgumas Delegações Regionais.

ESCRITÓRIO DE DAR-ES-SALAAM: CM/1792 (LIX) ADD.5

Gestão Financeira

68. *O Comité recomendou ao Escritório que, no futuro, evitasse conservar um grande montante, em moda local, nas suas contas bancárias. Esta recomendação é válida para todos os Escritórios Regionais que devem conservar as suas contas principais em dólares que é a moeda utilizada pela Organização.*

ESCRITÓRIO DE GENEBRA: CM/1712 (LIX) ADD.6

69. *O Comité, no fim dos debates, tomou nota das recomendações formuladas e pediu ao responsável do Escritório de Genebra que submetesse ao Comité Consultivo, por ocasião da sua próxima reunião, um estudo apresentando várias opções, a fim de reduzir os encargos excessivos causados pelo aluguer das instalações administrativas. O estudo deverá realçar as vantagens e os inconvenientes que resultariam de:*

- aluguer-venda;
- aquisição de instalações para Escritórios;
- aluguer.

70. *Finalmente , o comité tomou nota das recomendações do Conselho dos Auditores Externos e, em especial, as relativas ao melhoramento da gestão administrativa e financeira do escritório pedindo que se tomassem as medidas necessárias para implementar as mesmas e, que se submetese um relatório sobre o assunto, à próxima Sessão.*

71. *Por outro lado, tratando-se das flutuações de taxa de câmbios e das perdas no câmbio, em prejuízo para a Organização, o Comité pede aos Auditores Internos e Externos para estudarem seriamente estas questões e apresentarem propostas para uma solução durável.*

ESCRITÓRIO DE NIAMEY: CM/1792 (LIX) ADD.7

72. *Após a análise do relatório dos Auditores Externos, sobre as contas do Escritório, o Comité constatou, com pesar, uma percentagem elevada de casos de despesas em excesso e mais uma vez pediu ao Director da Delegação para exercer, com maior rigor, a gestão dos fundos colocados à sua disposição.*

73. *O Comité tomou nota das recomendações do Conselho dos Auditores Externos e pediu ao Director do Escritório que tomasse as disposições necessárias para a sua rápida aplicação e apresentasse um relatório em tempo oportuno. Tratando-se das despesas em excesso constatadas na rubrica de telefones, o Comité pede ao Secretariado Geral (Auditoria Interna) que faça uma investigação aprofundada sobre a natureza das chamadas telefónicas baseando-se nas fichas estabelecidas em todos os Escritórios afectados para que se possam determinar as responsabilidades e exigir, se necessário, o reembolso das despesas efectuadas.*

74. *No concernente à taxa de câmbio na zona CFA, o Comité pede à Administração para estudar o problema de uma forma global e preparar um relatório a ser apresentado ao Comité Ad-Hoc dos Catorze sobre a Reforma das Estruturas.*

ESCRITÓRIO DO CAIRO. CM/1792 (LIX) ADD,8

75. *Durante o Debate sobre o Relatório do Escritório o Comité fez as seguintes observações e recomendações:*

- *o Secretariado deve efectuar um inquérito, para apurar as responsabilidades no uso abusivo do telefone, e quem deve fazer o reembolso das quantias em questão.*
- *o contabilista do Escritório deve tomar as disposições necessárias para regularizar quaisquer adiantamentos devidos, dentro de um curto prazo.*

- *o responsável pelo Escritório deve fazer os possíveis para reaver a soma devida pelo funcionário da Embaixada do Zaire à Delegação de Cairo.*

76. *Finalmente, o Comité tomou nota das recomendações dos Auditores Externos, especialmente aquelas visando melhorar a gestão administrativa e financeira do Escritório e pediu que o Secretário Executivo tomasse as disposições necessárias para a sua rápida execução.*

ESCRITÓRIO DE BRUXELAS: ADD.9

77. *Durante a análise do relatório de auditoria externa sobre as contas do Escritório, o Comité fez observações e recomendações sobre os seguintes aspectos específicos:*

- a) *implementação das recomendações anteriores: o Comité, infelizmente, constatou que nada tinha sido feito para a implementação dessas recomendações e pediu ao Secretariado que tomasse as medidas necessárias para esse efeito;*
- b) *perdas na taxa de câmbio: o Comité manifestou a sua preocupação relativamente ao montante elevado causado por perdas na taxa de câmbio registadas durante o exercício e recomendou firmemente, para se evitar a manipulação da taxa de câmbio e haver maior transparência nas transações bancárias, que:*
 - i) *o Escritório abra uma conta em dólares, caso ainda o não tenha feito, onde as subvenções seriam depositadas antes da sua conversão em FB; todas as operações serão efectuadas a partir desta conta; recomenda, em especial que ele ponha termo à manipulação de taxas de câmbio, que se considera como sendo a fonte de dificuldades de tesouraria nesse Escritório;*
 - ii) *o responsável pelo Escritório deve tomar as medidas necessárias para registar correcta e sistematicamente as perdas/ganhos de câmbios resultantes das transações bancárias, tendo em conta a posição anterior do Comité nos termos da qual o Orçamento da Organização, sendo votado em dólares, deve ser executado e contabilizado em dólares.*
 - iii) *o Contabilista do Escritório proceda, após investigação, à recuperação do montante pago em excesso na sequência das manipulações da taxa de câmbio.*

- c) **excessos nas despesas telefónicas:** o Comité reitera a sua posição segundo a qual o responsável pelo programa será considerado responsável por qualquer excesso não autorizado; tratando-se especialmente de excessos nas despesas telefónicas, o Comité pede que se abra um inquérito sobre a utilização do telefone a fim de se descobrir os responsáveis pelas chamadas privadas e responsabilizá-los pelo seu pagamento;
- d) **adiantamentos recuperáveis:** o Comité pede ao Escritório de Bruxelas para tomar as disposições necessárias, o mais rápido possível, a fim de regularizar a questão desses adiantamentos, respeitando as normas administrativas e financeiras que regem a concessão de tais adiantamentos.

78. Finalmente, o Comité tomou nota das recomendações do Conselho de Auditores Externos, nomeadamente, aquela que visa melhorar a gestão administrativa e financeira do Escritório e pediu ao Director para tomar as disposições necessárias para a sua implementação e, apresentar um relatório durante a próxima Sessão.

ESCRITÓRIO DE CONAKRY: ADD.10

79. Após os esclarecimentos prestados pelo Coordenador Internacional, o Comité aprovou todas as recomendações contidas no relatório dos Auditores Externos com excepção feita à recomendação relativa aos recursos humanos que deveria ser referido ao Comité dos Catorze sobre a Reforma das Estruturas da OUA.

80. O Comité deplorou a compra por 4.550 \$EU de uma máquina de escrever, que poderia ter sido adquirida, por um preço menor, noutra fornecedor.

ESCRITÓRIO DE BANJUL: ADD.11

81. O Comité pediu esclarecimentos sobre o pagamento de gratificação, com o término dos serviços, o inventário dos bens do Escritório, o transporte dos objectos pessoais de um funcionário transferido de Adis Abeba para Banjul, o excesso de despesas ocasionado pela renovação do contrato de curta duração de um documentalista e, sobre a formação do Contabilista.

82. O Secretário da Comissão e o Secretariado Geral forneceram todas as explicações necessárias.

83. O Comité seguidamente, adoptou o relatório do Escritório de Banjul e recomendou que:

- *o Secretariado Geral fizesse todas as investigações necessárias para esclarecer as despesas feitas com o transporte dos objectos pessoais do Sr. M.N. Niang, aquando da sua transferência para Banjul, no percurso Dakar-Banjul. Caso contrário deve-se exigir que o interessado reembolse o montante.*
- *o Secretário da Comissão tomasse todas as medidas que se impõem para que o inventário dos bens do Escritório seja preparado o mais rapidamente possível.*

ESCRITÓRIO SUB-REGIONAL DE LUSAKA: ADD.12

84. *Por ocasião da análise do relatório sobre este Escritório, o Secretário Executivo do Comité de Libertação de Dar-Es-Salaam havia informado o Comité que, segundo uma carta que lhe havia sido endereçada pelo Secretário-Geral Adjunto (na época) Responsável pela Administração e Finanças, por ocasião do encerramento dos Escritórios de Maputo e Luanda, ele havia instruído o contabilista de Lusaka para vender os bens desses Escritórios privilegiando o pessoal dos mesmos, sempre que o montante da oferta fosse o mesmo. Acrescentou que tinha feito isso apenas com o objectivo de ajudar o pessoal cujos serviços, na Organização acabavam de ser dispensados. O Secretário Executivo terminou, dizendo que ele assumiria a responsabilidade pessoalmente sobre este assunto.*

85. *O Contabilista do Escritório de Lusaka, encerrado desde Maio de 1993, havia informado que o Land Rover que ele próprio tinha comprado já tinha sido reparado e vendido.*

86. *O Director do Departamento das Finanças fez questão de recordar o Comité que o seu Departamento havia endereçado instruções claras e precisas indicando o processo a seguir para o abate à carga e a venda de todos os bens do dito Escritório e que estas instruções infelizmente não tinham sido respeitadas, o que provocou os resultados constatados pelos auditores. Por outro lado, informou o Comité que um Comité inter-Secretariado acabava de ser criado neste sentido, pelo Secretário-Geral e já se tinha reunido para fazer as recomendações ao Secretário-Geral sobre as modalidades a seguir no futuro para o abate à carga e a liquidação dos bens da OUA.*

87. *O Comité, depois de ter lamentado a ausência de transparência, por ocasião da liquidação dos bens do Escritório de Lusaka, em particular os veículos que o pessoal, ainda em actividade se havia atribuído a preços muito baixos, formulou as seguintes recomendações:*

- i) *um inquérito deve ser empreendido para recensear e determinar todas as perdas e prejuízos sofridos pela Organização no momento da liquidação de bens do Escritório de Lusaka, situar claramente as responsabilidades, nesta operação e, se for caso disso, tomar estritas medidas disciplinares contra os funcionários culpados;*
- ii) *as perdas sofridas pela Organização por ocasião desta liquidação devem ser reembolsadas pelos funcionários que ainda se encontram ao serviço do Secretariado Geral;*
- iii) *o Secretariado Geral deve elaborar medidas restritas e comunicá-las a todos os Escritórios Regionais e Sub-regionais a fim de que tais situações, que denegriram a imagem da Organização, não se repitam.*

88. *O Comité, em seguida, tomou nota deste relatório.*

ANÁLISE DO RELATÓRIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES ANTERIORES DO CONSELHO DOS AUDITORES EXTERNOS: DOC. FBM/2 (LIX) PONTO Nº 7 DA AGENDA DE TRABALHO

89. *Nas suas observações preliminares, o Secretário-Geral Adjunto Responsável pelo Departamento de Finanças afirmou que o documento em análise cobria três áreas principais ligadas ao estado de implementação das recomendações anteriores feitas pelo Comité Consultivo e o Conselho dos Auditores Externos contidos em três documentos principais:*

- a) *relatório do Conselho dos Auditores Externos para o ano financeiro de 1991/92 (Doc. CM/1741 (LVII) Rev.1 - Add. 1 - 13);*
- b) *relatório da 57ª Sessão do Comité Consultivo: Doc. CM/1746 (LVII) Rev. 1; e*
- c) *relatório da 58ª Sessão do Comité Consultivo realizada em Março de 1993 (Doc. FBM/Rpt (LVIII)).*

90. *O Secretariado Geral, neste relatório, tentou realçar as medidas já adoptadas e as disposições tomadas ou a tomar para implementar as recomendações ou as decisões destinadas a melhorar a gestão da Organização.*



91. Finalmente, a atenção do Comité concentrou-se nalgumas recomendações específicas aos Estados Membros, que requerem um acompanhamento, visando:

- a) o estabelecimento do Comité sobre as relações entre a OUA e o país anfitrião;
- b) a apresentação, pelos Estados Membros interessados, de um programa de pagamento das suas contribuições em atraso ao Secretariado Geral;
- c) a criação de uma Comissão de Verificação de Poderes, cuja composição deve ser estabelecida após consultas entre os representantes das regiões.

92. Durante o debate geral sobre o relatório, o Comité debruçou-se sobre as seguintes questões específicas:

Adiantamentos em dívida pelos Estados Membros, Antigos Funcionários e Terceiras Partes

93. O Comité solicitou ao Secretariado Geral (Departamento de Finanças) que continuasse a enviar notas recordando a todos os devedores, desde que existam os documentos comprovativos necessários para apoiar a reclamação. Em relação às dívidas dos antigos funcionários, cujos endereços são desconhecidos, e dos Estados Membros sem os respectivos comprovantes, o Comité solicitou aos Serviços Jurídicos da Organização que analisasse os casos, individualmente, e emitisse um parecer sobre a maneira como encerrar as contas nos livros da Organização, anulando as dívidas.

Criação de um Comité sobre as relações entre a OUA e o País Anfitrião

94. O Comité reconheceu, com base na sua recomendação anterior, a importância do assunto e deu mandato ao Decano dos Embaixadores Africanos para efectuar consultas com o País Anfitrião e explorar as possibilidades de se estabelecer o Comité que irá acompanhar e garantir a implementação efectiva do Acordo de Sede da OUA. O Comité deu também mandato ao Decano dos Embaixadores Africanos para efectuar consultas com o País Anfitrião e explorar as possibilidades de se estabelecer o Comité que irá acompanhar e garantir a implementação efectiva do Acordo de Sede da OUA. O Comité deu também mandato ao Decano dos Embaixadores Africanos para que consultasse com os Decanos, a nível regional, sobre a composição do Comité proposto, a estabelecer-se num espírito de concertação e cooperação com o país anfitrião.

95. *A composição do Comité que será de dez (10) membros, foi sugerida como se segue:*

- *representantes dos Estados Membros em Adis Abeba;*
- *um representante do Secretariado Geral;*
- *representantes do país anfitrião.*

96. *O Decano do Corpo Diplomático que tinha sido encarregue pelo Comité de empreender consultas com o país anfitrião aproveitou a ocasião para apresentar os resultados das suas diligências junto das autoridades do país anfitrião. Assim ele informou ao Comité que:*

- a) *As autoridades do país anfitrião tinham acolhido de forma favorável a iniciativa da criação do Comité proposto;*
- b) *Devem ser prosseguidas consultas para se decidir de comum acordo a composição e o número de representantes nesse Comité;*
- c) *ao reter o princípio da criação do Comité cuja composição se faria numa base regional (i.e.5 (cinco) representantes a nível de Embaixadores, mais o representante do país anfitrião), as autoridades do país anfitrião não vêm ainda a oportunidade de incluir um representante da OUA cujas relações com o país anfitrião são já regidas pelo Acordo de Sede.*

97. *Ao reagir às informações prestadas pelo Decano do Corpo Diplomático Africano, todas as delegações que usaram da palavra a esse respeito felicitaram-se pela boa disposição manifestada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros do Governo de Transição da Etiópia, quanto à criação desse Comité. No que se refere à composição, foi proposto que os decanos regionais dos Embaixadores façam parte do Comité, que deveria ser um fórum de concertação e consulta permanente sobre questões de interesse comum. As mesmas delegações sublinharam que a OUA não pode ser excluída de um tal Comité e que um representante do Secretariado de nível elevado, deve tomar parte nos seus trabalhos, enquanto membro de pleno direito.*

98. *Ao usar da palavra sobre a questão, a delegação etíope observou que existem questões que será necessário clarificar ao longo de consultas ulteriores, em particular referentes à:*

- (a) *definição clara do mandato e dos métodos de trabalho do Comité;*
- (b) *composição do Comité;*
- (c) *posição e (ou) papel da OUA nesse Comité, dado que do ponto de vista das autoridades etíopes, trata-se apenas de um Comité de Estados Membros.*

99. *Ao concluir a troca de pontos de vista sobre a questão o Comité decidiu sobre a seguinte posição e metodologia a seguir:*

- (a) *o Comité felicita-se pelo consenso obtido quanto à criação desse Comité, o que se inscreve no quadro da concertação e diálogo;*
- (b) *o Comité concorda com a necessidade de continuar as discussões por intermédio do Decano do Corpo Diplomático, com vista a se conseguir uma fórmula apropriada para o eficiente funcionamento do proposto Comité;*
- (c) *solicita-se ao Decano do Corpo Diplomático Africano que organize uma sessão de trabalho informal com os Decanos regionais, o representante do país anfitrião e o representante do Secretário-Geral, para troca de pontos de vista sobre a composição, mandato e métodos de trabalho do Comité;*
- (d) *a ideia de estabelecimento de um Comité informal será aprofundada durante consultas ulteriores entre o país anfitrião e o Decano do Corpo Diplomático Africano que continua a funcionar como ponto focal para as previstas reuniões de concertação.*

Estabelecimento de um Comité de Verificação de Poderes

100. *Ao abordar-se este ponto do relatório, o Decano do Corpo Diplomático Africano informou o Comité Consultivo sobre os resultados das suas consultas com os Decanos regionais para a designação dos membros do Comité de Verificação de Poderes, em aplicação das disposições do parágrafo 5 da Resolução CN/Res.1423 (LVII).*

101. *A composição do Comité de Verificação de Poderes ficou assim decidida:*

- | | |
|-------------|--------------|
| 1. Argélia | 6. Nigéria |
| 2. Camarões | 7. Quênia |
| 3. Egipto | 8. Senegal |
| 4. Gabão | 9. Tanzânia |
| 5. Namíbia | 10. Zimbabwe |

102. *O Comité pediu ao Decano do Corpo Diplomático que convoque uma reunião informal do Comité de Verificação de Poderes para lhe permitir proceder a uma troca de pontos de vista para a definição das suas modalidades de trabalho, em conformidade com as resoluções e recomendações pertinentes.*

ANÁLISE DOS MAPAS DE CONTRIBUIÇÕES DE ESTADOS MEMBROS
AOS ORÇAMENTOS ORDINÁRIOS DA OUA
A 30-9-93 FBM/4 (LIX)

PONTO 8 DA AGENDA

103. *O documento foi apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto responsável pelo Departamento das Finanças e Coordenação de Missões.*

104. *O Secretário-Geral Adjunto sublinhou que o documento em análise não só permitia que se tivesse uma imagem da situação financeira da Organização, mas também, tinha por objectivo dar a conhecer aos Estados Membros, o nível de pagamento das contribuições pagas a partir de 1 de Junho de 1993 a 30 de Setembro, e, principalmente, depois da Cimeira do Cairo.*

105. *Depois desta exposição, o Comité tomou nota do documento fazendo as seguintes observações e recomendações:*

- (a) *Tratando-se do pagamento das contribuições em atraso, a liquidação das contribuições em atraso, deve ser feita com retroatividade, apurando os atrasos mais antigos, mesmo se os Estados Membros derem instruções contrárias, no momento de efectuar os pagamentos.*

- (b) *Futuramente, o Secretariado deve tomar as disposições necessárias para comunicar aos Estados Membros, a situação das suas respectivas contribuições.*
- .- logo depois da Cimeira,*
 - .- no mês de Janeiro, e*
 - .- no mês de Maio.*
- (c) *No que diz respeito às ordens de cobrança, o Comité pede ao Secretariado para emitir as mesmas logo depois da adopção do Orçamento-Programa pelo Conselho de Ministros.*
- (d) *O Comité, uma vez mais, lança um apelo aos Estados Membros, para que cumpram as suas obrigações em relação aos orçamentos da Organização. Para esse efeito, ele solicita aos representantes dos Estados Membros, em Adis Abeba, no sentido de intervirem pessoalmente junto dos seus respectivos governos, para que eles cumpram com as suas obrigações financeiras, devidas aos orçamentos ordinários da OUA.*

ANÁLISE DO PROJECTO DE REVISÃO
DO REGULAMENTO FINANCEIRO DA OUA
(Doc. FBM/3 (LIX))

PONTO 9 DA AGENDA

106. *Ao abordar este ponto, o Comité decidiu criar um Grupo restrito de trabalho formado por peritos que se responsabilizariam pela análise do texto, antes de o submeter ao Comité Plenário.*

107. *A composição do grupo restrito de trabalho é a que se segue:*

- | | |
|-----------------------------------|--------------------|
| 1. <i>Madagáscar (Presidente)</i> | 6. <i>Lesoto</i> |
| 2. <i>Sierra Leone</i> | 7. <i>Guiné</i> |
| 3. <i>Ruanda</i> | 8. <i>Tanzânia</i> |
| 4. <i>Moçambique</i> | 9. <i>Egipto</i> |
| 5. <i>Camarões</i> | 10. <i>Argélia</i> |

108. *Os respectivos técnicos do Secretariado Geral, nomeadamente, a Divisão Jurídica, o Controlo Orçamental, o Departamento das Finanças, bem como o antigo Presidente do Conselho dos Auditores Externos, concederão o seu apoio logístico ao Grupo de Trabalho.*

109. *O Comité Consultivo foi informado do relatório do Grupo de Trabalho durante as sessões ulteriores de 21 a 23 e de 28 a 30 de Dezembro de 1993. Depois de uma análise aprofundada do projecto de Regulamento proposto parágrafo por parágrafo, o Comité finalizou o documento que submete à aprovação do Conselho sob a referência CM/1795 (LIX).*

ANÁLISE DO RELATÓRIO DO SECRETARIADO GERAL
SOBRE A EVOLUÇÃO DOS ARRANJOS CONTRACTUAIS COM A ALICO
PARA O FUNDO DE APOSENTAÇÃO DA OUA E O SISTEMA DE SEGUROS
DE VIDA DA OUA
DOC. FBM/5 (LIX)

PONTO 10 DA AGENDA DE TRABALHO

110. *O Comité Consultivo debruçou-se sobre o relatório em epígrafe, documento n.º FBM/5 (LIX) que foi apresentado pelo Director do Departamento de Administração e Conferências.*

111. *Na apresentação do relatório, o Director da Administração sublinhou os pontos salientes relativos à situação dos arranjos contractuais com a ALICO, quanto aos benefícios dos funcionários tanto em relação à Aposentação com o Sistema de Seguros de Vida (Grupo).*

Seguros de Vida (Grupo)

112. *O Director informou ao Comité sobre os novos termos e condições negociadas com a ALICO em relação aos Seguros de Vida (Grupo). Informando sobre os principais melhoramentos obtidos nas novas condições estipuladas no contrato, o Director esclareceu ao Comité que, onde quer que o multiplicador na antiga política de Seguros de Vida era de 2,5 vezes o salário básico anual dos funcionários, o novo contracto oferece 4 vezes mais o salário básico até um máximo de 150.000,00 \$EU. A soma asseguradora (FSA) elevou-se de 24.000,00 \$EU à 75.000,00 \$EU.*

113. *O Secretariado Geral centralizou o Sistema de Seguros de Vida (Grupo), de modo a assegurar a sua uniformização e a rentabilidade de custos.*

Sistema de Aposentação

114. Durante a sua exposição sobre este assunto, o Director informou ao Comité que, em consulta com Sua Excelência o Secretário-Geral, renegociou com a ALICO um novo Contracto de Aposentação. Seguidamente ele realçou os principais elementos do contracto, como se segue:

- a eliminação da " cláusula de penalidade ";
- a redução do período de aviso, de 12 meses para 2;
- um sistema de Aposentação apropriada que não permita a retirada de fundos excepto,
(a) na reforma; (b) fim de serviços; ou (c) em caso de morte.

115. O mesmo prosseguiu realçando a questão das multas acumuladas no Fundo de Aposentação da OUA, durante muitos anos, que hoje totaliza uma soma de 545.821,00 \$EU, e acrescentou que esta quantia deveu-se à natureza do contracto assinado com a ALICO em 1970, que incluía uma " cláusula de penalidade " permitindo aos funcionários levantarem quantias do fundo de aposentação de 10 em 10 anos. A " cláusula de Penalidade " estipulava que sempre que se levantasse uma quantia referente à aposentação de 10 em 10 anos, o fundo sofria uma multa de 5,3 %. A modalidade de pagamento dessas multas (juros) foi apresentada à OUA pela ALICO, em várias ocasiões, sob forma de duas propostas, a saber, (a) a cobrança directa ao Fundo; ou (b) a cobrança feita durante o levantamento a cada funcionário.

116. O Comité foi ainda informado de que a falha da então Administração em não tomar uma decisão no concernente ao pagamento dos juros, resultou, no decurso dos anos, numa acumulação das referidas multas.

117. Ante o exposto, o Director sublinhou que se deveria pagar tal soma à ALICO, ideia que foi aceite pelo Comité, visto que (a) as multas eram válidas e elas não teriam sido acumuladas ao montante em questão, se a Administração naquela altura, tivesse cumprido as suas responsabilidades; e (b) mesmo que se cobrasse os 5,3 % de juros aos funcionários que haviam levantado antes, quantias do Fundo de Aposentação, tal não resultaria porque a maioria deles não trabalham para a Organização ou morreram.

118. Em seguida, o Director chamou à atenção do Comité para o programa de amortização relativo ao pagamento das multas proposto pela ALICO. Eis abaixo indicado o referido programa:

1ª Opção

Caso a Amortização da quantia total seja feita em três (3) anos, a OUA seria obrigada a fazer um pagamento anual de 200.430,00 \$EU num período de 3 anos.

2ª Opção

Se o montante total tivesse que ser amortizado em 4 anos, então a OUA teria que pagar anualmente uma soma de 153.928,00 \$EU durante quatro anos.

3ª Opção

Caso a amortização da soma total seja feita num período de cinco anos, a OUA seria obrigada a pagar anualmente a quantia de 126.071,00 \$EU durante cinco anos.

4ª Opção

A OUA pode optar em pagar a soma de 545.821,00 \$EU de uma vez.

119. *O Comité tomou nota das observações e da explanação sobre o assunto, feitas pelo Director de Administração e Conferências, e tomou em consideração o facto de que muitos funcionários que haviam beneficiado anteriormente do sistema de levantamento de quantias do fundo de aposentação, já se haviam separado da Organização e, por isso, não podiam partilhar do encargo.*

120. *De acordo com o precedente, o Comité concordou, em princípio, em aceitar a responsabilidade pelo pagamento que representa os juros sobre as pensões levantadas, dado às circunstâncias em que elas ocorreram; porém, tornou explícito que, qualquer soma acima da referente aos juros, resultante do processo de amortização, deveria ser cobrada directamente do Fundo de Aposentação.*

121. *O Comité também exprimiu a sua preocupação com a probabilidade de o Secretariado correr o risco de se encontrar novamente numa situação semelhante no futuro, na ausência de um mecanismo de controlo apropriado de salvaguarda contra qualquer indivíduo que, unilateralmente, comprometa a Organização, assinando contractos desta natureza.*

122. *Em resposta à essa preocupação, o Secretariado informou os membros do Comité que Sua Excelência o Secretário-Geral havia traçado orientações firmes sobre a assinatura de tais contractos: os contractos têm que ser assinados pelos*

Directores da Administração e das Finanças. O Secretariado informou igualmente ao Comité que a Unidade Especial Inter-Departamentos sobre o Fundo de Aposentação e o Sistema de Seguros iria continuar a servir o seu mandato de coordenar e controlar o mecanismo.

123. *Com esta explanação do Secretariado Geral e após muita ponderação sobre a ideia do pagamento das referidas multas com base no programa de amortização apresentado, o Comité finalmente chegou ao seguinte consenso:*

1. *que a soma de 545.821,00 \$EU deverá ser paga pelos Estados Membros num período de cinco anos, de acordo com o programa de amortização;*
2. *Quaisquer juros superiores ao montante de 545.831,00 \$EU deverão ser deduzidos do Fundo de Pensão;*
3. *O Secretariado deverá continuar a investigar sobre a possibilidade de se encontrar uma Companhia de Seguros que ofereça melhores condições e cláusulas. Contudo, deve-se tomar em consideração o período de tempo necessário para informar à ALICO da cancelação do contrato.*

ANÁLISE DOS MAPAS A 30-9-93 RELATIVOS AOS
CRÉDITOS CONSUMIDOS PELO SECRETARIADO GERAL:
(Doc. FBM/7 (LIX))

PONTO 11 DA AGENDA

124. *O documento apresentado pelo Secretário-Geral Adjunto, responsável pelas Finanças e Coordenação das Missões, divide-se em duas partes:*

- .- mapa das despesas da Sede a 30-9-93;*
- .- mapa das despesas dos Escritórios Regionais e Sub-regionais a 30-9-93.*

125. *Ele sublinhou que este documento, cobre as despesas do Secretariado Geral de 1 de Junho a 30 de Setembro de 1993, pelo que é submetido ao Comité apenas a título de informação.*

126. O Comité tomou nota do documento e decidiu que lhe serviria de referência no momento da análise dos pedidos de créditos, referentes ao Orçamento-Programa Bienal, para o período 1994-1996.

127. Os relatórios que se seguem sob os pontos 12, 13 e 14 foram analisados parcialmente como documentos de referência durante o estudo do Relatório do Conselho de Auditores Externos sob o ponto 6 (b) e, em parte, como documentos de referência, durante a análise do Projecto do Orçamento/Programa sob o ponto nº 17, em conformidade com as orientações anteriores do Comité.

ANÁLISE DO RELATÓRIO DA 14ª SESSÃO DO COMITÉ AD-HOC
DOS 14 SOBRE A ESTRUTURA DA OUA:
DOC.STRU/AD HOC/14/RAPT RPT(XIV) REV.1

PONTO 15 DA AGENDA

128. O Presidente do Comité Ad-Hoc dos Quatorze sobre a Reforma das Estruturas, S. E. Sr. Sinataa Akapelwa, Embaixador da República da Zâmbia na Etiópia, apresentou este relatório precisando que este último era destinado ao Conselho de Ministros, mas que era necessário que o comité Consultivo analisasse previamente as implicações financeiras do mesmo. Ele informou ao Comité Consultivo que a 14ª Sessão do Comité Ad-Hoc das Estruturas tinha analisado três questões importantes, a saber:

- (i) o plano de organização das Carreiras do Pessoal;
- (ii) a questão da diferença de salário a pagar aos tradutores/intérpretes da OUA;
- (iii) a criação de novos postos essenciais.

129. O Presidente do Comité Ad-Hoc indicou que, no que respeita ao plano de Organização das Carreiras, o Comité tinha rejeitado a ideia de aumentar novamente os escalões dos graus a favor dos funcionários que atingiram o tecto do seu grau, como foi feito em Fevereiro de 1990. De igual modo, o Comité não tinha julgado oportuno autorizar a passagem automática desses funcionários para o grau seguinte, mas pelo contrário recomendou que o seu caso seja analisado no quadro das perspectivas de promoção que existem no novo Regulamento do Pessoal (Artigo 11, 14 e 20).

130. O Presidente indicou que o Comité Ad-Hoc aceitou a ideia de que, após uma avaliação objectiva e exaustiva das competências e qualificações necessárias e na sequência dos estudos apropriados, seja organizado um plano de carreira para o pessoal técnico (tradutores, revisores, correctores de provas) e o pessoal dos Serviços

Gerais (GSA e GSB: categorias administrativa e auxiliar).

131. *Quanto às implicações financeiras de um tal plano de Carreira, o Presidente indicou que, para o exercício 1993/94, não haveria implicações, e que um envelope orçamental da Ordem de 27.268 dólares no máximo, era necessário para cobrir os casos dos funcionários que preencherão os requisitos necessários nesse momento para o exercício 1994/95.*

132. *Respeitante ao segundo ponto relativo à diferença de salário a pagar aos Tradutores/Intérpretes da OUA, o Presidente informou sobre as recomendações do Comité Ad-Hoc, isto é:*

- *a taxa de 300,00 \$EU seja adoptada desde o exercício financeiro 1993/94 para harmonizar a taxa actual da Sede (279,00 \$EU aplicável desde 1 Junho de 1993, por decisão do Secretário-Geral da OUA) com a aplicada pelos Escritórios de Lagos e Nova Iorque;*
- *que uma taxa de 315 \$EU seja aplicada desde o início do exercício 1994/95 e que seja estabilizada durante os 4 ou 5 anos vindouros;*
- *que seja efectuado um estudo exaustivo sobre o projecto de criação de corpo de Intérpretes Permanentes no seio da OUA desde a fusão entre a OUA e a Comunidade Económica Africana.*

133. *O Presidente sublinhou que o aumento da taxa para 315 \$EU terá uma incidência financeira estimada em 142.560 \$Eu para os 11 Tradutores/Intérpretes da OUA, actualmente em serviço no biénio 1994/96.*

134. *Quanto ao último ponto relativo à criação de novos postos julgados essenciais, o Presidente indicou que o Comité Ad-Hoc tinha julgado o pedido do Secretariado incompleto, visto não incluir as reestruturações necessárias para integrar tanto o Mecanismo de Resolução de Conflitos como a implementação da Comunidade Económica Africana e que, por conseguinte, este pedido tinha sido rejeitado nesta base.*

135. *O Presidente do Comité Consultivo agradeceu ao Presidente do Comité Ad-Hoc dos Catorze pela exposição muito concisa dos trabalhos do seu Comité e convidou os participantes a analisarem as três questões uma por uma.*

ESQUEMA DE SERVIÇO E PLANO DE ORGANIZAÇÃO DE CARREIRAS

136. *Durante as discussões sobre este ponto, todas as delegações sublinharam a necessidade de se adoptar um plano de carreira para o pessoal e congratularam-se com o trabalho do Comité neste quadro. Todavia, algumas delegações insistiram para que o Secretariado tomasse urgentemente as medidas necessárias para a revisão do documento sobre o plano de organização de carreiras articulando de maneira exacta "as condições e qualificações necessárias para cada categoria de pessoal, tomando em devida conta os critérios internacionalmente reconhecidos (parágrafo 66 do relatório).*

137. *O Secretariado indicou que, com base nessas directrizes do Comité, ele iria doravante empenhar-se neste trabalho de classificação do pessoal interessado, tendo em conta as normas internacionalmente reconhecidas e que um tal exercício científico que diz respeito ao pessoal em funções há vários anos não tinha nenhuma outra incidência financeira para além do montante de 27.268 \$EU já estimado. Ele confirmou que este montante era considerado como um máximo na medida em que o benefício de um plano de carreira não se aplicará automaticamente aos funcionários interessados, mas somente após uma análise aprofundada dos méritos de cada qual segundo os critérios retidos pelo Comité de Recrutamento, Nomeações, Promoções e da Carreira do Pessoal que submetera as suas recomendações ao Secretário-Geral para decisão.*

138. *Na sequência de uma troca de pontos de vista sobre o projecto de plano de carreiras, o Comité solicitou ao Secretariado que finalize o estudo do plano de carreiras tal como já recomendado pelo Comité Ad-Hoc.*

139. *O Comité aprovou as implicações financeiras das medidas provisórias adoptadas pelo Comité Ad-Hoc, avaliadas em 27.268 \$EU para o exercício 1994/95.*

DIFERENÇA DE SALÁRIO PARA OS TRADUTORES/INTÉRPRETES DA OUA

140. *Várias delegações registaram as implicações financeiras estimadas em 142.560 \$EU para os 11 Intérpretes em serviço se se retiver a taxa de 315 \$EU para o biénio 1994/96. Elas estimaram que esses dados não reflectiam a realidade de todas as implicações na medida em que o custo do pessoal freelance deveria ser ajustado, e que mesmo para 1993/94, a recomendação de elevar a taxa para 300 \$EU não era acompanhada da incidência financeira. Por outro lado, essas delegações quiseram conhecer as implicações financeiras das medidas tomadas pelo Secretário-Geral, aumentando 20%. o que desde 1 de Junho de 1993 elevou a taxa de 232 \$EU para 279 \$EU.*

141. Seguidamente, o Comité interrogou-se sobre a origem da cifra comunicada ao Comité dos 14, que fixa a 9.000 \$EU somente, a implicação financeira relativa ao aumento pedido. Ante as negativas do Secretariado e após um longo debate, o Presidente do Comité dos 14, exigiu que se retirasse essa Recomendação que fora adoptada com base em dados pouco fiáveis. Neste contexto, o Comité considerou que o aumento decidido pelo Secretário-Geral, a 1 de Junho de 1993, era mais do que suficiente e que a taxa actual deveria ser mantida até ser tomada uma decisão global sobre o assunto. Além disso, o Comité pediu ao Secretariado que lhe submetesse, o mais rapidamente possível, uma proposta contendo as diferentes opções e os custos-vantagens respectivos, incluindo a criação de um corpo de intérpretes no seio da OUA.

**ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES FINANCEIRAS DA
CRIAÇÃO DO MECANISMO PARA A PREVENÇÃO, GESTÃO E
RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E PREVISÃO DAS VERBAS NECESSÁRIAS
PARA O FUNDO DE PAZ DA OUA: DOC. FBM/6 (LIX) - PONTO 16 DA AGENDA**

142. Ao abordar este ponto, o Comité aprovou o princípio e reconheceu a necessidade de dotar o Órgão Central dos meios humanos e materiais necessários a fim de lhe permitir cumprir eficientemente a sua missão.

143. No que se refere aos recursos financeiros durante o exercício em curso (1993/94), o Comité aprovou o princípio de desembolsar um milhão de dólares, não pelo recurso ao Fundo de Maneio, conforme proposto pelo Órgão Central, mas no quadro da reestruturação do orçamento em curso. A esse efeito, o Comité encarregou a sua Mesa da Presidência de empreender as consultas necessárias junto do Secretário-Geral, para proceder à reprogramação das actividades previstas no quadro do Orçamento 1994, para se conseguirem as verbas a serem afectadas ao funcionamento do Órgão Central.

144. No concernente à recomendação do Órgão Central de reforçar a Divisão encarregue da Gestão de Conflitos, o Comité reiterou o princípio da necessidade de se reforçar esta estrutura, recrutando pessoal de alto calibre. O Comité considera igualmente necessário que se libertem os fundos necessários para o efeito no decurso do biénio 1994-1996. A questão será mais aprofundada durante a discussão do Projecto do Orçamento-Programa.

ANÁLISE DO PROJECTO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA
REFERENTE AO BIÊNIO 1994 - 1996 - DOC. CM/1793 (LIX) REV. 1
PONTO 17 DA AGENDA

145. *O Projecto de Orçamento-Programa foi apresentado pelo Director do Departamento das Finanças que, numa breve declaração, realçou que o Projecto do Orçamento-Programa Bienal, em análise, constituiu o resultado final de um prolongado processo preparatório envolvendo o Secretariado Geral, o Sub-comité de Programas e o Comité de Conferências. Ele prosseguiu afirmando que a característica principal do presente Projecto de Orçamento era a introdução, pela primeira vez, de uma programação bienal no sistema de orçamento da OUA.*

146. *Assim, e com base na decisão do Conselho de tomar como referência para o tecto orçamental a média dos exercícios financeiros anteriores imediatos, o Projecto de Orçamento em consideração poderia ser subdividido em três capítulos principais, nomeadamente:*

- a) *verbas e despesas relativas aos órgãos de decisão, direcção e gestão da OUA;*
- b) *verbas e despesas relativas aos departamentos operacionais e serviços concernentes à gestão de projectos e programas;*
- c) *verbas e despesas relativas aos serviços de apoio tais como os departamentos de administração e finanças, subvenções, assistência, etc.*

147. *No respeitante ao conteúdo do Projecto de Orçamento-Programa, foi salientado que 67% das verbas seriam reservados aos vencimentos do pessoal e outras despesas conexas, enquanto que reuniões e projectos iriam observar 14%, missões oficiais 2,4% e despesas de funcionamento 17,6%.*

148. *Sublinhou-se ainda que no tocante à substância do Projecto de Orçamento e às áreas prioritárias, no domínio político, seria colocada ênfase e prestar-se-ia maior atenção à prevenção, gestão e resolução de conflitos, em conformidade com a Declaração de Cairo que institui o Mecanismo da OUA sobre a questão. Na esfera sócio-económica, as actividades do Secretariado Geral, durante o biênio, serão orientadas para a implementação gradual do Tratado de Abuja que cria a Comunidade Económica Africana.*

149. *Por último, o Comité foi informado de que o Projecto de Orçamento-Programa tinha sido preparado para apresentação, à luz das observações e recomendações da 14ª Reunião do Sub-comité de Programas e da 4ª Sessão do Comité de Conferências.*

150. *Na sequência desta resumida apresentação do Projecto de Orçamento-Programa, o Comité foi convidado a tecer comentários e observações gerais incidindo em torno das seguintes questões fundamentais:*

- a) *O elevado nível dos custos/despesas fixos no Projecto de Orçamento, principalmente os que se referem aos vencimentos do pessoal e despesas conexas, à luz do papel da OUA e das suas novas prioridades e responsabilidades;*
- b) *A questão do Orçamento suplementar tal como previsto pelo Secretariado Geral para a implementação do Tratado de Abuja;
e*
- c) *O tecto orçamental de 10% das despesas reais tal como previsto ao abrigo das resoluções pertinentes do Conselho.*

151. *No concernente à questão dos custos fixos relativos aos vencimentos do pessoal e outras despesas conexas, o Comité decidiu dispensar máxima atenção a cada uma das propostas de programas no Projecto de Orçamento. Relativamente à ideia de um orçamento adicional para as actividades da Comunidade, o Comité pô-la completamente de lado, mas reconheceu a necessidade de uma abordagem flexível na programação bienal para acomodar novos acontecimentos e novas prioridades e responsabilidades durante o biénio. No que diz respeito ao tecto orçamental, o Comité chegou a acordo quanto à necessidade de se manter o tecto máximo de crescimento de 10%, em comparação com as despesas reais dos três exercícios financeiros anteriores imediatos, tal como estipulado pelas resoluções pertinentes do Conselho.*

152. *Na sequência desta troca de impressões, o Comité decidiu de acordo com as anteriores regras de procedimento:*

- a) *analisar imediatamente o Projecto de Orçamento-Programa para o biénio de 1994-1996, programa por programa;*
- b) *utilizar, como documento de referência na análise do Orçamento-Programa, os mapas e os relatórios referentes;*

- ao Ponto 11 - Mapa de situação das despesas do Secretariado Geral e dos Escritórios Regionais e Sub-regionais, até 30/09/93, para o exercício financeiro de 1992/93 - Doc. FBM/7 (LIX);
- ao Ponto 12 -Análise do relatório sobre a implementação dos programas referentes ao exercício financeiro de 1992/93 - Doc. FBM/8 (LIX);
- ao Ponto 13 - Relatório da 4ª Sessão do Comité de Conferências - Doc. FBM/10 (LIX); e
- ao Ponto 14 - Relatório da 14ª Reunião do Sub-comité de Programas - Doc. FBM/9 (LIX).

153. Esta abordagem foi acordada e adoptada com vista a:

- evitar duplicação de esforços com os sub-comités e comités pertinentes; e
- garantir a uma análise racional dos relatórios dos ditos comités e sub-comités.

154. Passada esta questão de procedimento, o Comité procedeu à análise das estimativas orçamentais referentes ao biénio, tal como se segue:

PROGRAMA 1.1: ASSEMBLEIA DOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

155. Ao examinar o Programa, algumas delegações propuseram a supressão de verbas, ao abrigo da Rubrica 103(Pagamento de horas extraordinárias) durante o exercício de 1995/96, na base de que tais despesas deviam ser da responsabilidade do país anfitrião, i.e, Etiópia, que vai acolher a Cimeira em Junho de 1995.

156. Na sequência de uma breve troca de pontos de vista sobre a questão, o Comité solicitou que a mesma fosse discutida com o Governo da Etiópia e que ela fosse levantada durante as negociações do respectivo acordo entre o Secretariado e o país anfitrião.

157. Por último, o Comité aprovou uma dotação total de 487.000 \$EU e 502.000 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.



PROGRAMA 1.2: CONSELHO DE MINISTROS

158. *O Comité aprovou uma soma total de 277.000,00 \$EU para cada ano fiscal do biénio.*

PROGRAMA 1.3: COMITÉ CONSULTIVO

159. *O Comité passou em revista a duração total de cada uma das suas sessões durante o biénio e acordou que:*

- a) *durante 1994/95: Sessão de Novembro - 10 dias*
Sessão de reforço de verbas - 4 dias
- b) *durante 1995/96: Sessão de Novembro - 14 dias*
Sessão de Reforço de verbas - 4 dias

160. *Com base nisso, o Comité aprovou uma soma total de 94.000,00 \$EU para 1994/95 e 118.000,00 \$EU para 1995/96.*

PROGRAMA 1.4: CONSELHO DOS AUDITORES EXTERNOS

161. *Ao examinar este programa, o Presidente referiu-se à actual situação enfrentada pelo Conselho, como consequência do facto de alguns dos seus membros não terem podido comparecer para assumirem as sus responsabilidades, e convidou os membros do Comité a encontrarem vias e meios de se melhorar a eficácia do funcionamento deste órgão. Para o efeito, ele apelou o Comité no sentido de focar a sua atenção em torno de algumas das opções que se seguem:*

- a) *Eleição dos membros estatutários do Conselho, e mais 3 outros membros que servirão de substitutos para a eventualidade de alguns membros não estarem disponíveis;*
- b) *Reorganização do programa de auditoria e encerramento das contas até 15 de Agosto de cada exercício financeiro;*
- c) *Racionalização do trabalho do Conselho por forma a reduzir o volume do relatório a ser submetido à consideração do Comité Consultivo e do Conselho.*

162. *A seguir a uma troca de impressões sobre a questão referida e reconhecendo que a ausência de dois dos membros do Conselho durante os últimos dois anos consecutivos constituía um grave obstáculo ao funcionamento eficaz do Conselho, o Comité acordou em recomendar ao Conselho a eleição, no futuro, não só dos sete membros do Conselho dos Auditores Externos, mas também de três outros membros substitutos que poderão ser convocados para o servirem na eventualidade da ausência de um ou mais membros do Conselho.*

163. *Depois disso, o Comité aprovou a verba de 93.000,00 \$EU para cada ano fiscal do biénio.*

PROGRAMA 1.5: ESCRITÓRIO DE BANJUL

164. *Ao examinar esta proposta de Programa, o Comité recomendou que as missões oficiais a serem levadas a cabo pela Comissão fossem organizadas e justificadas em conformidade com os estatutos e regulamentos estabelecidos da Organização. Pediu-se ao Secretário da Comissão que garantisse que o princípio do itinerário mais directo seria respeitado durante as deslocações oficiais dos membros da Comissão.*

165. *Na sequência destas observações e recomendações, o Comité aprovou as verbas de 511.215,00 \$EU e 489.630,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.*

PROGRAMA 2.1: GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

166. *O Comité aprovou uma soma total de 867.825,00 \$EU e 879.812,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.*

PROGRAMA 2.2: SECRETÁRIOS-GERAIS ADJUNTOS

167. *O Comité aprovou dotações totais de 665.264,00 \$EU e 675.224,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.*

PROGRAMA 2.3: SERVIÇOS DE INSPECÇÃO GERAL

168. *Ao considerar o programa proposto, o Comité endossou a proposta do Secretariado de se incluir, nos termos de referência da Mesa de Presidência, a questão de supervisionamento e seguimento da implementação das recomendações anteriores do Comité Consultivo.*

169. *Em seguida, o Comité aprovou as dotações de 168.501,10 \$EU e 167.626,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.*

PROGRAMA 2.4: GABINETE DO CONSELHEIRO JURÍDICO

170. O Comité aprovou dotações totais no valor de 290.434,00 \$EU e 324.439,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.

PROGRAMA 2.5: UNIDADE DE COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS

171. O Comité tomou nota do proposto programa e aprovou dotações totais de 268.243,00 e 288.282,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.

PROGRAMA 2.6: SERVIÇOS DE AUDITORIA INTERNA

172. O Comité tomou nota do programa proposto e aprovou dotações de 241.747,00 \$EU e 252.005,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.

PROGRAMA 2.7: COOPERAÇÃO AFRO-ÁRABE

173. Ao examinar o programa proposto, foi dada atenção ao proposto programa de reuniões conjuntas Afro-Árabes. Na sequência da troca de pontos de vista sobre actividades planeadas para a divisão, durante o biénio, o Comité decidiu que:

- a) seja previsto o financiamento de apenas uma reunião da Comissão Permanente, durante o período bienal;
- b) se solicitasse ao Secretariado Geral que implementasse de forma diligente, as decisões do Comité Directivo relativamente ao desembolso de assistência de emergência proporcionada pelo Fundo de Assistência da OUA para o Combate à Fome e Seca em África; e
- c) se solicitasse ao Secretariado para recordar aos Estados Membros beneficiadores da assistência de emergência que providenciassem relatórios pormenorizados sobre a utilização da assistência concedida pelo Fundo.

174. Na sequência dessas observações e recomendações gerais, o Comité aprovou 200.480,00 \$EU e 201.418,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.

PROGRAMA 2.8: ESCRITÓRIO DA OUA NO CAIRO

175. *O Comité tomou nota do proposto programa e aprovou uma verba de 331.135,00 \$EU e 369.596,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.*

PROGRAMA 2.9: SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO

176. *Ao examinar o programa proposto, o Comité solicitou o Gestor do Programa no sentido de rever os componentes do programa por forma a incluir neste programa, algumas questões prioritárias que se prendem com a prevenção, gestão e resolução de conflitos, na esfera política, bem como a popularização do Tratado de Abuja, que cria a Comunidade Económica Africana, no domínio económico.*

177. *Assim, e na sequência de um debate geral sobre a cobertura e o conteúdo do programa, o Comité:*

- a) *evocou, relativamente à programada reunião dos Ministros Africanos da Informação durante o biénio, a anterior decisão do Comité de Conferências segundo a qual reuniões sectoriais ao nível ministerial tivessem lugar de quatro em quatro anos. O Secretariado foi solicitado a transmitir esta posição aprovada pela Assembleia dos Chefes de Estado e de Governo a todos os interessados, para implementação;*
- b) *solicitou o Secretariado Geral para estudar vias e meios de utilizar as missões da OUA no exterior, para a disseminação de informações sobre a OUA, os seus objectivos, suas actividades e realizações nas esferas política e económica; e*
- c) *solicitou o Secretariado Geral no sentido de organizar reuniões consultivas com Chefes de Missões no exterior, com a finalidade de coordenar as suas actividades em benefício da disseminação eficaz de informações referentes à OUA.*

178. *Feitas estas observações e recomendações gerais, o Comité aprovou uma verba total de 378.090,00 \$EU e 371.268,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente.*

PROGRAMA 2.10: SERVIÇOS DE PROTOCOLO

179. O Comité tomou nota do proposto programa e aprovou verbas no valor de 312.158,00 \$EU e 318.389,00 \$EU para os anos de 1994/95 e 1995/96, respectivamente.

PARTE III: DEPARTAMENTO POLÍTICO

PROGRAMA 3.1: COOPERAÇÃO INTER-AFRICANA E HARMONIZAÇÃO DE POLÍTICAS

180. Ao considerar o programa proposto, o Comité sublinhou a importância deste programa que constitui uma das prioridades da Organização durante o biénio, após o que aprovou verbas de 641.117,00 \$EU e 648.779,00 \$EU sendo 150.000,00 \$EU reservados para o supervisionamento de eleições durante cada um dos anos fiscais do biénio.

181. O Comité aceitou também a proposta do Órgão Central de reforçar o programa com uma Unidade encarregue das eleições e cujo responsável de nível P3 será recrutado no decurso do exercício 1994/95.

PROGRAMA 3.2: PREVENÇÃO, GESTÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS

182. Ao analisar este programa, o Comité fez notar que:

- a) uma soma de 1.475.000,00 \$EU ou seja 5% do Orçamento foi reservada para o Fundo da Paz da OUA e decidiu que as dotações para o Fundo fossem tratadas de igual modo que outros Fundos Estatutários, tendo sublinhado que os recursos do Fundo não deveriam ser utilizados para missões, mas sim para actividades operacionais no terreno. Neste contexto, a subvenção destinada ao Fundo para a Paz estaria coberto pelo Programa 7.4. do Orçamento;
- b) nenhuma dotações foram feitas para missões oficiais ao abrigo da Rubrica 300, pelo que se decidiu reservar 150.000,00 \$EU para cada ano fiscal do biénio; e
- c) nenhuma verba havia sido prevista para a convocação da reunião da Comissão de Defesa da OUA, durante o biénio, pelo que se decidiu aprovar 42.000,00 \$EU para a organização da reunião durante 1994/95.

183. *No que se refere, em particular, à proposta do Órgão Central de afectar 5% do Orçamento ao Fundo de Paz da OUA, algumas delegações propuseram que as verbas a afectar a esse Fundo, no quadro do Orçamento Ordinário da OUA deverão ser calculadas em conformidade com a recomendação do Órgão Central.*

184. *Contudo, outras delegações, ao mesmo tempo que reconheciam o bom fundamento da proposta, sublinharam que as limitações do tecto máximo do Orçamento fixado pelo Conselho em 10% das despesas reais não permitiam o respeito escrupuloso da recomendação do Órgão Central. As mesmas delegações propuseram, assim a manutenção da afectação de 1.000.000,00 \$EU, proposta para cada ano do biénio.*

185. *Depois de uma troca aprofundada de pontos de vista sobre a questão, o Comité reteve provisoriamente uma verba de 1.000.000,00 \$EU para o Fundo de Paz em cada biénio. Será chamada a atenção do Conselho para este dilema que o Comité teve que enfrentar: por um lado a necessidade de responder favoravelmente à solicitação do Órgão Central afectando verbas anuais de ordem de 1.475.000,00 \$EU ao Fundo, o que teria como efeito não respeitar o limite máximo de crescimento do Orçamento imposto pelo Conselho, ou então a necessidade de se conformar estritamente ao tecto definido.*

186. *No que se refere à proposta do Órgão Central de reforçar a Divisão encarregue dos Conflitos, foi decidido:*

- i) *reter o princípio de recrutar, durante o biénio, seis funcionários de nível P4 (a saber 4 civis e 2 Conselheiros Militares) para a Divisão encarregue dos Conflitos no Departamento Político;*
- ii) *recrutar durante cada exercício do biénio 1994/96, 2 civis e um Conselheiro Militar, com efeito a partir de 1 de Junho de 1994.*

187. *Na sequência destas observações, o Comité aprovou verbas como se segue:*

- 1994/95: 725.803,00 \$EU
- 1995/96: 843.520,00 \$EU.

PROGRAMA 3.3: QUESTÕES HUMANITÁRIAS - REFUGIADOS

188. *Ao mesmo tempo que tomou nota do programa, o Comité recomendou que o Secretariado garantisse o melhoramento na distribuição e gestão das bolsas de estudo para refugiados estudantes e que preparasse relatórios periódicos a serem submetidos ao Comité dos Quinze.*

189. *O Comité aprovou verbas como se segue:*

- 1994/95: 919.688,00 \$EU
- 1995/96: 937.949,00 \$EU

PROGRAMA 3.4: COMITÉ DE LIBERTAÇÃO - DAR-ES-SALAAM

190. *Ao examinar este programa, o Secretário Executivo, Gen. H. Mbïta, informou ao Comité sobre os últimos acontecimentos na África do Sul, bem como quanto às perspectivas depois de 27 de Abril de 1994. Ele concluiu as suas observações preliminares colocando ênfase sobre a necessidade de a Organização delinear um plano de contingência para o período subsequente a 27 de Abril de 1994.*

191. *Com base nas informações fornecidas, e reconhecendo a natureza volátil da situação política na África do Sul, o Comité:*

- a) *acordou em que não fossem emitidos sinais errônes quanto à posição da OUA perante a situação política da África do Sul e neste sentido, fossem aprovadas verbas para a reunião do Comité de Libertação a ter lugar em Tunís, em Junho de 1994;*
- b) *decidiu que não fossem atribuídas nenhuma verbas para as despesas de funcionamento durante o ano fiscal de 1995/96, mas que uma única verba global seja afectada a este programa. Esta verba será revista aquando da sessão de Novembro. e*
- c) *solicitou o Secretariado Geral no sentido de reflectir sobre a melhor utilização das existentes infraestruturas e facilidades que acolhem o Comité de Libertação, em benefício da Organização, depois do encerramento eventual do Escritório.*

192. *Feitas estas observações e recomendações, o Comité aprovou as seguintes dotações:*

- 1994/95: 422.246,00 \$EU;
- 1995/96: 350.000,00 \$EU (soma única).

PROGRAMA 3.6: Missão da OUA junto às Nações Unidas - Nova Iorque

193. Ao estudar as propostas deste Escritório, o Comité debruçou-se sobre os seguintes pontos:

- a questão dos intérpretes que servem as reuniões do Grupo Africano, Embora reconhecendo que a frequência das reuniões do Grupo Africano de Nova Iorque depende das actividades dos vários Órgãos da ONU, a sua duração não excede metade de um dia, de cada vez. O Comité está igualmente de acordo que seria benéfico para a OUA que o Escritório contratasse " free-lances " africanos locais que trabalhariam metade de um dia e seriam pagos em consequência, em vez de se pagar a diferença salarial completa ao pessoal técnico, apesar de trabalharem somente durante a metade do dia. Por conseguinte o Comité aceita abrir um crédito para esta rubrica, destinado a recrutar essencialmente " free-lances ". Desta forma, o pessoal permanente poderá ser enviado para Adis Abeba, onde o seu serviço é mais necessário.
- O aluguer da fotocopiadora é uma questão que se discute todos os anos no Comité. A fim de se acabar com esta infeliz situação, o Comité recomenda ao Escritório de Nova Iorque continuar com o aluguer da mesma mas, negociando ao mesmo tempo com a companhia Rank Xerox, condições mais favoráveis ou a compra de uma máquina nova.
- A título das rubricas 600-610, foi acordada para o ano de 1994/1995, uma dotação de 6.000,00 \$EU para a compra de dois (2) Computadores entre os quais um de grande rentabilidade com CD - ROM e MODEM com acesso directo ao sistema de informação das Nações Unidas; os dois Computadores deverão também estar equipados de duas impressoras.
- A título do Ano de 1995/1996 será concedido um montante de 14.000,00 \$EU para a compra de uma pequena viatura de ligação, em substituição da actual .

194. O orçamento aprovado para o biénio é de:

- 1.307.141,00 para 1994/95, e
- 1.307.804,00 para 1995/1996.

CAPÍTULO IV - DEPARTAMENTO ESCAS

PROGRAMA 4.1.: Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

195. Durante a análise deste programa, o Comité tomou nota do relatório com as seguintes observações e recomendações:

- a) *necessidade de preparar os projectos e os programas de acordo com as prioridades da Organização: o Comité sublinha a importância, para o Secretariado, de se conformar a esta directriz a fim de lhe permitir economizar os seus magros recursos e racionalizar as suas actividades.*
- b) *papel da OUA na elaboração e execução dos Projectos Conjuntos: o Comité sublinha que a OUA não é uma Agência de execução e que o seu papel deve ser essencialmente o de assegurar a coordenação e a harmonização, no quadro da política da Organização. O Comité insiste igualmente sobre a necessidade de esclarecer quais as relações de trabalho entre a Sede e estes Escritórios Regionais especializados; a Sede deveria assegurar a coordenação e a harmonização necessárias, enquanto que aos Escritórios Técnicos (STRC) Lagos, Niamey, etc... caberia o trabalho de execução;*
- c) *concernente ao Festival de Música previsto para Brazzaville, durante o exercício 1994/95, o Comité decidiu completar o crédito de 15.000.00 \$EU concedido, com o crédito já aprovado de 60.000,00 \$EU, durante 1992/93, i.e. retirando a quantia do Fundo Geral. Depois destas observações e recomendações, o Comité aprovou os créditos como se segue:*

- 1994/5 : 321.380,00 \$EU;
- 1995/6 : 298.504,00 \$EU.

PROGRAMA 4.2.: Saúde e Nutrição

196. Ao analisar o programa proposto, o Comité fez as observações e recomendações sobre os seguintes aspectos específicos:

a) Estudo de viabilidade sobre os medicamentos essenciais

O Comité é de opinião que se trata de um domínio importante e complexo que exige mais meios humanos e financeiros que a Organização não possui. Neste sentido, recomenda que o Escritório da OUA, STRC-Lagos, inicie um estudo em colaboração com as Comunidades Económicas Regionais interessadas e a Organização Mundial da Saúde.

b) *Acerca da participação da OUA em Foros Internacionais e, em especial, no Congresso Mundial sobre o SIDA, o Comité sugere ao Secretariado para considerar a possibilidade e a oportunidade de seleccionar um especialista sobre o SIDA, de renome, africano, para representar a OUA neste tipo de encontros e que apresentaria um relatório da sua missão ao Secretariado. A selecção do representante africano poderia ser feita entre os médicos especialistas que trabalham nos países ou regiões gravemente atingidos pelo SIDA.*

197. Após estas observações, o Comité aprovou a soma de :

- 176.639,00 \$EU 1994/5,
- 149.887,00 \$EU 1995/6.

PROGRAMA 4.3.: Meio Ambiente e Desenvolvimento Durável

198. Ao analisar o programa apresentado, o Comité, no âmbito de observações e recomendações de ordem geral, sublinhou a necessidade de se assegurar uma melhor coordenação das actividades do Secretariado, particularmente, entre os serviços da Sede e os Escritórios Regionais. É com a preocupação de evitar a duplicação de tarefas e a sua sobreposição, que o Comité decidiu transferir o sub-programa 4.3.3. relativo ao programa dos mares regionais e a gestão racional dos recursos de água doce, para o Escritório de Lagos.

199. Tratando-se da reunião dos Ministros responsáveis pelas questões do meio-ambiente, o Comité decidiu sobre a necessidade de suprimir o programa durante o biénio, recomendando que, as questões importantes deste sector fossem inscritas na agenda do Comité Técnico, especializado e competente previsto no quadro da implementação da Comunidade Económica Africana.

200. Depois destas observações e recomendações, o Comité aprovou os créditos como se segue:

- 1994/5 : 162.884,00 \$EU
- 1995/6 : 148.295,00 \$EU.

PROGRAMA 4.4.: Trabalho, Emprego, Recursos Humanos e Assuntos Sociais

201. Ao analisar o programa apresentado, o Comité fez questão de precisar que, tratando-se da organização de seminários ou "oficinas" de trabalho propostos, os créditos aprovados para este género de actividades não devem, em caso algum, servir para financiar as missões e deslocações do pessoal ou, despesas feitas pelos participantes. Eles devem ser utilizados unicamente para cobrir os custos dos serviços técnicos.

202. O Comité decidiu igualmente suprimir do programa, todos os seminários e "oficinas" de trabalho, que não foram apresentados ao Comité de Conferências para análise e aprovação. Pediu que alguns sub-programas fossem reformulados, tendo em conta as prioridades da Organização.

203. Tratando-se do sub-programa 4.4.2.1. sobre as actividades dos jovens, o Comité, a pedido do Secretariado, aceitou substituir o seminário sobre a juventude com a Organização de uma Conferência Regional sobre os jovens sob reserva de que o mesmo montante de 10.000,00 \$EU, já aprovado, não fosse ultrapassado.

204. Acerca do sub-programa 4.4.2.10: Celebração do Dia da Criança Africana, o Comité pediu ao Secretariado para associar estreitamente na elaboração do programa e na organização das manifestações, as ONGs e as esposas dos Embaixadores Africanos residentes em Adis Abeba.

205. Tratando-se do sub-programa 4.4.3.3. relativo à Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança, o Comité exprimiu reservas sobre as razões e a base jurídica de uma tal actividade, e sublinhou que não havia tal precedente em qualquer região do Mundo.

206. O Comité pediu, pois, ao Secretariado para empreender um estudo detalhado sobre a questão fazendo realçar a base jurídica, o alcance e as implicações político-jurídicas da questão, não apenas em África, mas também no Mundo.

207. Tratando-se, em especial, da Unidade de Mulheres, com a sua estrutura actual no seio do Secretariado, o Comité pede a este para reflectir sobre as vias e os meios de reforçá-la, através de uma reestruturação mais apropriada, a fim de que as suas actividades estejam melhor orientadas, de uma forma horizontal, para abarcar as preocupações das mulheres em todos os serviços e departamentos do Secretariado.

Neste sentido, o Comité é de opinião que a sua situação actual no seio do Departamento ESCAS deveria ser revista. O relatório sobre a questão deveria ser apresentado ao Comité Ad Hoc dos 14 para a análise, no quadro da reorganização global dos serviços do Secretariado Geral. O Comité aprovou para 1994-95 a soma de 444.904,00 \$EU e para 1995-96 a soma de 429.652,00 \$EU.

PROGRAMA 4.5: Tradições Oraís e Línguas Africanas-Escritório de Niamey

208. *Ao analisar o orçamento deste Escritório, o Comité decidiu não conceder fundos para os componentes a seguir que, discriminados desta forma, estão eliminados do orçamento-programa para o Biénio 1994/1996:*

- *componente (2) do sub-programa 4.5.1.: Programa Regional para a África Ocidental. Os Fundos previstos para este componente foram transferidos para o componente (1) para a África Austral;*
- *O componente (1) do sub-programa 4.5.2. relativo ao Congresso Constitutivo da União Panafricana dos Linguísticos, não foi aceite;*
- *Quanto ao componente (2) do mesmo sub-programa, recomenda-se que o Escritório continue a recensear e recolher as obras, mas nenhum fundo foi concedido para as publicações previstas neste ponto. O Comité recomenda ao Escritório que estude as vias e meios de vender a reserva importante de publicações a seu dispor, antes de efectuar novas publicações. Sugeriu-se igualmente ao Director do Escritório que entre em contacto com a Unidade de Tipografia, na Sede, para ver como ela poderá responsabilizar-se por certos trabalhos;*
- *Para o componente (3) do sub-programa, a dotação orçamental concedida servirá essencialmente para as missões de participação nos Sub-comités de tradução, que se reunirão em Dar-Es-Salaam;*
- *Os componentes (1) e (2) do sub-programa " Coordenação e Cooperação Internacionais " não foram retidos;*
- *Finalmente, para o componente relativo à formação de pessoal, o princípio não foi retido. Recomendou-se ao Secretariado Geral que planificasse bem esta formação, a fim de incluir os Escritórios Regionais, incluindo o Escritório de Niamey.*

209. *Para concluir a análise deste Escritório, o Comité considerou que o efectivo do pessoal de apoio deste Escritório era pletórica. Pediu ao Secretariado para se debruçar seriamente sobre este problema, a fim de reduzir drasticamente os encargos fixos. Recomenda igualmente ao Secretariado Geral que faça os possíveis no sentido de melhorar a gestão do Escritório, a fim de que ele possa desempenhar a sua missão original, a de trabalhar para a promoção da Cultura Africana.*

210. **Em relação ao Biénio, o Comité aprovou:**

- 570.869,00 \$EU para 1994/1995, e
- 572.773,00 \$EU para 1995/1996.

PROGRAMA 4.6.: Escritório de Coordenação do Projecto de Fouta Djallon

211. *Dois pontos foram objecto de um breve debate, por ocasião do estudo das propostas deste Escritório:*

- *No concernente à questão relativa aos Custos das Missões ao interior do país, o Comité pede ao Secretariado para fazer um estudo a ser submetido durante a sua próxima sessão dedicada à análise dos pedidos de reforço de verbas;*
- *Tratando-se do pedido formulado pelo Coordenador Internacional para a transformação do posto de Tradutor (P3), vago, num posto de Assistente Técnico, o Comité considerou que a questão é da competência do Comité dos 14 sobre as Estruturas da OUA, pelo que ele pede que se transfira este pedido para o supracitado Comité.*

212. **O Comité aprovou para este Escritório**

- 198.559,00 \$EU para 1994/1995, e
- 202.199,00 \$EU para 1995/1996.

PROGRAMA 4.7.: Comissão Científica Técnica e de Investigação (CCTR/OUA)

213. *O Comité foi informado que os componentes ou elementos dos programas a seguir discriminados não foram retidos pelo Sub-comité de Programas. Eles são:*

- *o componente (1): promoções das Tecnologias Locais Africanas do elemento 4.7.2.2., assim como:*
- *o elemento do sub-programa 4.7.2.5: Fontes de Energias Novas e Renováveis em África.*

214. *Por consequência, eles não foram objecto de estudo e de atribuição de verba pelo Comité.*

215. *Por outro lado, o Comité recomendou que o sub-programa 4.3.3.: sobre a implementação em África do Programa dos Mares Regionais do PNUE, da Divisão do Meio-Ambiente do Departamento ESCAS, fosse incorporado no elemento 4.7.2.4. da CCTR, mais especificamente no componente que trata do Projecto-Conjunto OUA/PNUE sobre a luta contra a erosão costeira em África.*

216. *Tratando-se do sub-programa 4.7.3. e principalmente do seu componente (1) sobre a Rede de Investigação Florestal em África, o Comité recomendou que a proposta lista dos países interessados fosse alargada aos que possuíam outros tipos de florestas, sem ser florestas tropicais húmidas.*

217. *A questão relativa à transferência da subvenção concedida ao Projecto SAFGRAD reteve a atenção do Comité. Finalmente, o Comité decidiu manter a sua recomendação do ano passado, quanto ao canal para envio da subvenção concedida ao SAFGRAD. Expressiu o desejo de receber mais informações sobre a utilização desta subvenção.*

218. *Intervindo, antes do encerramento da análise deste programa, o Secretário Executivo da CCTI apresentou uma lista de queixas relativas ao que ele considera o mínimo necessário para permitir a regularização de algumas questões vitais que afectam o Escritório e o seu ambiente de trabalho: São elas:*

- *o descongelamento do Posto de Funcionário responsável pela Agricultura de que o Escritório tem uma necessidade absoluta para desenvolver certos tipos de actividades;*
- *uma subvenção suplementar de 15.000,00 \$EU, para Bolsas de Estudos, a fim de aumentar a subvenção para 50.000,00 \$EU e permitir que o Escritório honre os seus compromissos para*

1994/1995;

- *uma subvenção suplementar e substancial ao Código 701 para que lhe permita reparar uma das casas da Organização e fazer um muro de protecção a uma outra, a fim de preservar a segurança do funcionário que ali vive;*

- *Finalmente, a substituição do carro de representação do Escritório.*

219. *O Comité tomou nota das queixas feitas pelo Secretário Executivo e prometeu-lhe revelar-las no fim da análise do Orçamento, depois de verificar quais as economias feitas, em especial o caso dos compromissos já assumidos (Bolsas de Estudo). Acerca do posto do Funcionário responsável pela Agricultura, a questão será transmitida, para estudo, ao Comité dos 14 sobre as Estruturas da OUA.*

220. *O Orçamento aprovado para este programa é de:*

- *1.387.767,00 \$EU para 1994/1995, e*
- *1.429.647,00 \$EU para 1995/1996.*

PROGRAMA 4.8: Recursos Animais - Nairobi

221. *O programa e as dotações orçamentais tal como propostos por este Escritório foram aprovados pelo Comité.*

222. *Após esta adopção, o Director do Escritório fez dois pedidos ao Comité. Ambos são relativos às medidas disciplinares contra ele tomadas pelo Secretariado Geral devido aos factos seguintes:*

- .- *um excesso na rubrica do telefone;*
- .- *uma compra de móveis sem apropriação orçamental nem autorização prévia do Secretário-Geral.*

223. *Após o debate, o Comité estimou que estas situações entravam no*

quadro de medidas disciplinares globais recomendadas por ele a fim de melhorar a gestão das finanças da Organização. O mesmo estima que esta questão é puramente administrativa e como tal deverá requerer a arbitragem do Secretário-Geral.

224. *Para este programa o Comité aprovou:*

- .- 953.055,00 \$EU para 1994/1995, e*
- .- 975.512,00 \$EU para 1995/1996*

PROGRAMA 4.9: *Escritório do Conselho Fitossanitário Interafricano (CFSIA) - Yaoundé*

225. *A parte essencial do debate sobre o programa proposto pelo CFSIA tratava do Projecto CARFOP (Centro Africano de Pesquisa e de Formação Fitossanitárias), um projecto conjunto patrocinado pela OUA e acolhido pelos Camarões no Centro Universitário de Deschang.*

226. *Lamentando o facto que o Secretariado não tenha respondido até agora ao pedido do Conselho de Ministros de produzir um estudo sobre a orientação futura do projecto, o Comité recomendou o seguinte:*

- (a) O CARFOP é um projecto regional pelo que a OUA deve continuar a prestar-lhe o seu apoio político e financeiro durante a fase de lançamento.*
- (b) Após a sua fase de lançamento, o CARFOP deverá encontrar meios de assegurar a sua autonomia financeira mas continuará a beneficiar do apoio político da OUA.*
- (c) O Comité recomendou que durante o biénio em análise seja concedida ao CARFOP uma subvenção de:*
 - .- 300.000,00 \$EU para 1994/1995, e*
 - .- 150.000,00 \$EU para 1995/1996 aguardando o estudo solicitado pelo Conselho de Ministros que o Secretariado deverá preparar para a*

próxima Sessão do Comité Consultivo.

227. *Enfim, o Comité fez uma recomendação ao Secretariado e que se relaciona com todos os Escritórios Regionais e Sub-regionais, a saber, que o Secretariado tome todas as disposições para que os organigramas de todos os Escritórios sejam remodelados, a fim de tornar estes últimos meios funcionais e menos administrativos.*

228. *Para este Escritório, o Comité aprovou:*

.- 699.868,00 \$EU para 1994/1995, e

.- 601.368,00 \$EU para 1995/1996.

PARTE V - DEPARTAMENTO EDECO

PROGRAMA 5.1.: Investigação e Planificação

229. *Durante a análise deste ponto, o Comité insistiu uma vez mais na necessidade de a OUA e a CEA assegurarem uma coordenação e uma harmonização dos seus programas em alguns domínios de actividades relativos aos problemas de população, de estatísticas, etc...*

230. *No que respeita à reunião da Comissão da população prevista durante o biénio (1995/96), o Comité decidiu que a organização dessa reunião se deve fazer de acordo com a decisão do Comité de Conferências, i.e., que ela deve realizar-se de 4 em 4 anos, como qualquer outra reunião sectorial. Por essa razão, o Comité suprimiu as verbas propostas para sua organização durante 1995/96.*

231. *Após esta decisão, o Comité aprovou as dotações para o programa, tal como segue:*

.- 1994/95: 404.961,00 \$EU

.- 1995/96: 414.041,00 \$EU

PROGRAMA 5.2: Comércio, Turismo, Alfândegas e Finanças

232. *Ao analisar o programa proposto em todas as suas componentes, o Comité observou que as actividades propostas pelo Departamento EDECO, são bastante volumosas, e deste modo, devem ser analisadas de forma sistemática e metódica, a fim de reter as actividades prioritárias, por um lado, e evitar duplicação e sobreposição com*

outras instituições tais como a CEA e o BAD, por outro lado.

233. *O Comité insistiu uma vez mais na necessidade de coordenar e racionalizar as actividades da Sede e dos Escritórios Regionais, e mais particularmente no que respeita às missões a realizar junto de Organizações onde a OUA se encontra representada (Genebra, Nova-Iorque, Washington, etc).*

234. *O Comité solicitou a revisão ou supressão de alguns elementos do Programa para uma melhor coerência (ex: elemento do sub-programa 5.2.1.1. - actividades 2,3,4).*

235. *Após estas observações de ordem geral, o Comité aprovou as seguintes verbas para o biénio:*

<i>.-</i>	<i>1994/95:</i>	<i>595.285,00 \$EU</i>
<i>.-</i>	<i>1995/96:</i>	<i>881.265,00 \$EU</i>

PROGRAMA 5.3: Agricultura e Desenvolvimento Rural

236. *Ao analisar o programa proposto, o Comité sublinhou uma vez mais a necessidade de esclarecer o papel e a responsabilidade da OUA na elaboração e execução de projectos e programas. Ele recordou que o papel da OUA se situa ao nível da concepção, orientação e coordenação da política geral de desenvolvimento sócio-económico. Cabe aos Estados Membros e aos Organismos Técnicos Especializados assegurarem a execução.*

237. *Após estas observações, os sub-programas 5.5.2 e 5.5.3 foram suprimidos do programa proposto.*

238. *Enfim, o Comité aprovou as seguintes verbas para o biénio:*

<i>.-</i>	<i>1994/95:</i>	<i>173.218,00 \$EU</i>
<i>.-</i>	<i>1995/96:</i>	<i>229.099,00 \$EU</i>

PROGRAMA 5.4.: Cooperação e Integração Económicas

239. *O Comité tomou nota do programa proposto, solicitando ao Secretariado que prepare uma lista indicativa de projectos de protocolos que constituirão objecto de um estudo durante o biénio, e tendo em conta o montante global de verba de 100.000,00 \$EU destinada à elaboração dos protocolos ao Tratado de Abuja.*

240. *Após estas observações de ordem geral, o Comité aprovou as verbas para o biénio, tal como segue:*

.- 1994/95: 459.164,00 \$EU

.- 1995/96: 477.444,00 \$EU

PROGRAMA 5.5: Transportes e Comunicações

241. *O Comité tomou nota do programa proposto com as observações e comentários sobre os aspectos específicos seguintes:*

- (a) *o Comité reitera a sua posição de solicitar aos Secretariados da OUA e da CEA que assegurem uma melhor coordenação e harmonização de suas actividades no sector dos transportes e comunicações, a fim de evitar duplicação de tarefas;*
- (b) *a actividade do Sub-programa 5.5.3.3. relativa ao fabrico de equipamento de transporte rodoviário, incluindo o estudo de viabilidade sobre a fabricação de contentores é suprimida do programa, considerando que a OUA não é uma Agência de Execução;*
- (c) *as missões em Genebra devem ser reduzidas e coordenadas em função das atribuições do Escritório da OUA nesta cidade;*
- (d) *participação da OUA ao capital de RASCOM no valor de 250.000,00 \$EU; o Comité rejeita o princípio de a OUA participar em empresas comerciais deste género.*

242. *Após estas observações, o Comité aprova para o biénio, as verbas a seguir:*

.- 1994/95: 272.840,00 \$EU

.- 1995/96: 280.580,00 \$EU

PROGRAMA 5.6: Indústria, Energia e Recursos Minerais

243. *Durante a análise do programa proposto, o Comité insistiu uma vez mais sobre a necessidade de assegurar uma melhor coordenação de missões entre a Sede e o Escritório de Genebra; ele solicitou que a Sede e os Escritórios Regionais assegurem uma melhor coordenação, tendo em conta a eficácia e os custos, por vezes excessivos, dessas missões.*

244. *Quanto ao projecto da Comissão Africana de Energia, o Comité é de opinião que os órgãos institucionais previstos pelo Tratado de Abuja devem ter prioridade nas actividades do Secretariado durante o biénio. E tendo em conta a responsabilidade histórica da Organização, bem como os meios limitados para a implementação efectiva do Tratado, o Comité solicita ao Secretariado que estude as vias e meios de redinamizar os seus Escritórios Regionais, e de os reestruturar, reforçando-os, a fim de que eles possam desempenhar plenamente o seu papel.*

245. *A seguir a estas observações e comentários, foram aprovadas as seguintes verbas para o biénio:*

- .- 1994/95: 283.090,00 \$EU*
- .- 1995/96: 294.830,00 \$EU*

PROGRAMA 5.7: Missão da OUA junto às Nações Unidas em Genebra

246. *O Comité aceitou a proposta da missão à Roma para participar na 29ª Sessão da Conferência bienal da FAO, para assegurar a coordenação do Grupo Africano; acordou-se para o efeito uma dotação de 2.000,00 \$EU. Por outro lado, as questões relativas à UNESCO serão acompanhadas principalmente a partir da Sede (Divisão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia); e se for necessário, pelo Escritório de Genebra. Do mesmo modo, a missão para a reunião do Centro da OIT para a Formação Profissional em Turim não foi autorizada.*

247. *O Comité recomendou um montante de 6.000,00 \$EU, em 1994/1995, para a compra de computadores sofisticados, dotados de impressão a laser e de acessórios necessários para o acesso ao sistema de informação das Nações Unidas. Do mesmo modo, acordou-se um montante de 27.000,00 \$EU para a substituição da viatura de representação.*

248. *Por outro lado, considerando que a máquina fotocopiadora da qual dispõe o Escritório actualmente, foi alugada em sistema aluguer-venda e que o termo do contrato está fixado para Junho de 1994, data em que ela tornar-se-à propriedade da Organização, o montante de 5.000,00 \$EU previsto para cada ano do biénio na Rúbrica 703 para a máquina fotocopiadora, não foi acordado.*

249. **O montante aprovado para o biénio é de:**

- .- 1.346.293,00 \$EU para 1994/1995, e*
- .- 1.435.359,00 \$EU para 1995/1996.*

PROGRAMA 5.8: Missão junto à CEE em Bruxelas.

250. O Comité recomenda ao Secretariado que realize e lhe apresente um estudo sobre as opções possíveis de aquisição de locais para acolher os Escritórios em Bruxelas.

251. No que respeita ao montante muito elevado das perdas de câmbio, o Comité mostrou-se muito preocupado com a situação que prevalece no Escritório de Bruxelas. Apela aos responsáveis do Escritório para uma melhor gestão na utilização das taxas de câmbio. Para esse efeito, recomenda-se que o Escritório abra uma conta em dólares na qual serão efectuadas todas as operações de transferência.

252. **O Comité aprovou para este Escritório um Orçamento de:**

- 709.908,00 \$EU para 1994/1995, e
- 709.733,00 \$EU para 1995/1996.

PARTE VI: SERVIÇOS GERAIS DE APOIO

PROGRAMA 6.1: SERVIÇOS DE PESSOAL

253. Tomando, nota do programa proposto, o Comité, ao mesmo tempo, focou a sua atenção sobre os seguintes aspectos:

(a) Preenchimento de dez (10) Postos Vagos por cada ano do Biénio

Após uma prolongada discussão sobre a política e procedimento de recrutamento em vigor no Secretariado Geral, o Comité recomendou o congelamento momentâneo e sempre que possível de alguns dos postos vagos até a finalização e adopção de uma organização/estrutura global da OUA, incluindo a Sede e os Escritórios Regionais. Prevê-se que o Secretariado Geral elabore um plano de recrutamento, com base numa lista de prioridades e tomando em consideração as necessidades em termos de recursos humanos para o estabelecimento da Comunidade Económica Africana, por um lado, e a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos, por outro. O Comité solicita ao Secretário-Geral que examine a possibilidade de transferir alguns tradutores/interpretes de alguns Escritórios Regionais para preencherem os postos vagos existentes na Sede.

O Comité solicita ao Secretariado Geral que acelere a elaboração de um Organigrama/estrutura novo e global a ser submetido ao Comité dos Catorze sobre Estruturas num período de seis (6) meses.

(b) Formação

O Comité solicita ao Secretariado Geral que elabore e submeta, relatórios sobre os recursos extra-orçamentais postos à disposição pelos parceiros da OUA para projectos conjuntos.

254. *Após estas observações e recomendações, o Comité aprovou:*

- *1.939.354,00 \$EU, para 1994/95;*
- *1.852.634,00 \$EU, para 1995/96.*

N.B. *O Secretariado foi solicitado, todavia, após a recomendação de congelamento de alguns lugares, a proceder à revisão das rubricas 200 e 203 relativas aos custos com o recrutamento e subsídio de instalação, respectivamente, durante o período em referência.*

PROGRAMA 6.2: SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

255. *O Comité tomou nota do proposto programa, tendo aprovado as somas de:*

- *193.265,00 \$EU, para 1994/95*
- *194.811,00 \$EU, para 1995/96.*

PROGRAMA 6.3: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

256. *Após a informação prestada pelo Secretariado sobre a situação do Projecto relativo à Construção de um Complexo de Conferências, o Comité tomou nota do programa proposto e aprovou as somas de:*

- *752.292,00 \$EU, para 1994/95*
- *758.132,00 \$EU, para 1995/96.*

PROGRAMA 6.4: CLÍNICA

257. *Ao mesmo tempo que tomou nota do programa proposto, o Comité solicitou ao Secretariado Geral que assegurasse uma disciplina rigorosa ao fornecimento de produtos farmacêuticos na Clínica. Todo o pessoal das Embaixadas Africanas que utilizam as facilidades da Clínica, deverão fazê-lo mediante pagamento dos medicamentos prescritos, em conformidade com as recomendações anteriores.*

258. *Depois destas observações gerais, o Comité aprovou as seguintes verbas:*

- 633.268,00 \$EU, para 1994/95;
- 637.798,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.5: SERVIÇOS DE APROVISIONAMENTO E VIAGENS

259. *Ao analisar este Programa, o Comité solicitou ao Secretariado que realizasse os estudos exploratórios necessários junto de todas as Companhias Aéreas representadas em Adis Abeba, com vista a obter condições competitivas na aquisição de bilhetes de passagem aérea para a Organização.*

260. *O Comité também aprovou a proposta verba de 250.000,00 \$EU para equipar a nova Residência Oficial do Secretário-Geral. Sugeriu igualmente que se utilizasse os inúmeros donativos de obras de arte dos Estados Membros para o efeito.*

261. *Quanto ao pedido de substituição da viatura oficial do Secretário-Geral, e à luz do esclarecimento feito pela delegação Nigeriana, o Comité solicitou ao Secretariado Geral que fizesse os necessários contactos com a Embaixda da Nigéria em Adis Abeba, para assegurar a devida transferência para a OUA do Livrete/Título de Propriedade da Viatura, oferecida à Organização.*

262. *Após estas observações e recomendações, o Comité aprovou as verbas de:*

- 797.495,00 \$EU, para 1994/95;
- 527.845,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.6. SERVIÇO DE REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA

263. *O Comité tomou nota do programa proposto e aprovou as seguintes verbas:*

- 301.684,00 \$EU, para 1994/95;
- 302.305,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.7: SERVIÇOS DE SEGURANÇA

264. O Comité tomou nota do programa e aprovou as verbas de :

- 125.640,00 \$EU, para 1994/95;
- 128.620,00 \$EU. para 1995/96.

PROGRAMA 6.8: SERVIÇOS DE FINANÇAS

265. O Comité tomou nota do programa proposto e aprovou as seguintes verbas para o biénio:

- 732.863,00 \$EU, para 1994/95;
- 741.043,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.9. SERVIÇOS DE CONFERÊNCIA

266. O Comité tomou nota do programa proposto e aprovou as seguintes verbas para o biénio:

- 163.465,00 \$EU, para 1994/95;
- 164.674,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.10: UNIDADE DE LÍNGUAS

267. Na consideração do programa proposto, o Comité constatou a existência de muitos postos vagos, tendo solicitado ao Secretariado que considerasse o preenchimento de alguns desses postos, mediante transferências de tradutores dos Escritórios Regionais.

268. O Comité aprovou ainda uma verba para a compra de equipamento para a Unidade :

- (a) 12 Computadores e 6 Impressores, ao custo de 20.000,00 \$EU;
- (b) 16 Dictafones, ao custo de 4.800,00 \$EU; e
- (c) 40 Dicionários especializados, ao custo de 5.000,00 \$EU.

269. *Para reforço desta Divisão, o Comité recomenda igualmente que seja estudada a transferência de Tradutores de alguns Escritórios, tais como os de Genebra, Bruxelas, Nova Iorque e Cairo para preencher os postos que actualmente estão vagos na Sede.*

270. *O Comité aprovou uma verba total para o biénio, assim discriminada:*

- 2.182.348,00 \$EU, para 1994/95;
- 2.542.573,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.11: DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVOS

271. *Ao considerar o programa, o Comité aprovou o pedido de modernização da Unidade de Arquivos num montante de 100.000,00 \$EU para aquisição de equipamento, durante o biénio.*

272. *Relativamente às necessidades em termos de recursos humanos, o Comité solicitou ao Secretariado que submetesse a sua proposta ao Comité Ad Hoc dos Catorze sobre Estruturas no quadro da revisão geral da Estrutura da OUA. O Comité solicitou ainda que o Secretariado submetesse relatórios periódicos sobre a implementação do Projecto.*

273. *O Comité aprovou em seguida as seguintes verbas para o biénio:*

- 134.770,00 \$EU, para 1994/95;
- 134.770,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.12: SECÇÃO DE IMPRESSÃO

274. *O Comité tomou nota do programa proposto, e aprovou as seguintes verbas para o biénio:*

- 410.785,00 \$EU, para 1994/95;
- 413.865,00 \$EU, para 1995/96.

PROGRAMA 6.13: CONSTRUÇÕES E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

275. *Ao tomar nota do programa proposto, o Comité discutiu e aprovou as seguintes verbas para as seguintes despesas:*

- (a) *Verba para a substituição do Elevador do Edifício "A"* : 50.000 \$EU
- (b) *Pinturas de vulto a todos os Edifícios* : 30.000 \$EU
- (c) *Jardinagem* : 20.000 \$EU
- (d) *Melhoramento das Condições do Salão de Chá durante o biénio.* : 18.000 \$EU

276. *O Comité aprovou, em seguida as seguintes verbas para o biénio:*

- 88.000,00 \$EU, para 1994/95;
- 30.000,00 \$EU, para 1995/96.

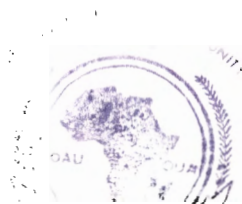
PARTE VII: SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIA

277. *Relativamente à este programa, o Comité aprovou para cada exercício financeiro do biénio as seguintes verbas:*

- (a) *100.000,00 \$EU, a título de subvenções às Organizações Africanas;*
- (b) *150.000,00 \$EU, a título de assistência aos Estados Membros;*
- (c) *1.000.000,00 \$EU, como contribuição da OUA ao Fundo Especial de Assistência de Emergência para a Luta contra a Seca e Fome em África;*
- (d) *1.475.000,00 \$EU, representando 5% do Orçamento Ordinário, como contribuição da OUA para o Fundo de Paz, no quadro da Criação do Mecanismo para a Prevenção, Gestão e Resolução de Conflitos.*

278. *O total das verbas aprovadas, a título de implicações financeiras, para custear os programas propostos para o biénio 1994/96, eleva-se a 29.025.000,00 \$EU e 29.643.000,00 \$EU para 1994/95 e 1995/96, respectivamente. O montante inclui implicações financeiras decorrentes:*

- (a) *Do pagamento anual do déficite do Fundo de Aposentação da OUA 109.164,00 \$EU*



- (b) *Das subvenções ao:*
- | | |
|---------------|----------------------------------|
| <i>CARFOP</i> | <i>300.000,00 \$EU 1994/95 e</i> |
| | <i>150.000,00 \$EU 1995/96</i> |
- SAGRFAD 200.000,00 \$EU para cada ano do biénio*

279. *Apresenta-se, a seguir, o resumo do Orçamento-Programa para o biénio (1994/96):*

A.	<u>PROJECTO DE ORÇAMENTO-PROGRAMA 1994/95</u>	<u>1995/96</u>
	<u>\$EU</u>	<u>\$EU</u>
1.	<i>Propostas Orçamentais contidos no Doc. CM/1793 (LIX) Rev.2</i>	
	<i>29.500.000,00</i>	<i>30.160.000,00</i>

A deduzir:

B. RECEITAS E FONTES DE FINANCIAMENTO

- | | | |
|----|--|---------------------|
| 1. | <i>Juros sobre depósitos bancários</i> | <i>340.000,00</i> |
| 2. | <i>Receitas provenientes da venda de artigos obsoletos</i> | <i>53.000,00</i> |
| 3. | <i>15% das contribuições em atraso cobradas durante o exercício 1992/93 (CM/Res..... (LIX)</i> | <i>2.160.000,00</i> |
| 4. | <i>Receitas Diversas</i> | <i>247.000,00</i> |
| 5. | <i>Contribuição da Namíbia a 0.65%</i> | <i>173.000,00</i> |

Sub-Total *2.973.000,00*

TOTAL:	1994/95	26.527.000,00
	1995/96	30.160.000,00

280. *O montante do Orçamento aprovado a ser distribuído pelos Estados Membros no primeiro ano do biénio (1994/95) será de 26.527.000,00 \$EU.*

281. *Ao analisar as fontes de financiamento do Orçamento para o exercício 1994/95, e com base nas disposições da Resolução CM/1363 (LV) que, no seu parágrafo 5 autoriza, a título experimental, o financiamento de uma parte do Orçamento pelas contribuições atrasadas, algumas delegações recomendaram que essa experiência iniciada em Junho de 1992, seja continuada por um período de 2 anos a partir de Junho de 1994.*

282. *Depois de uma troca de pontos de vista sobre a questão, e à luz da experiência passada, o Comité decide:*

- a) *recomendar ao Conselho que prolongue por um novo período de 2 anos a experiência de financiar uma parte do Orçamento do biénio com as contribuições atrasadas pagas pelo Estados Membros durante o exercício anterior já encerrado;*
- b) *propôr que o montante dessas contribuições em atraso seja fixado em 15% da soma paga durante o exercício considerado;*
- c) *preparar um parágrafo a ser incluído no projecto de resolução sobre o Orçamento-Programa 1994/96 prorrogando o princípio do financiamento do Orçamento pelas contribuições em atraso.*

DIVERSOS: PONTO 18 DA AGENDA

283. *O Comité analisou as seguintes questões na rubrica dos diversos:*

- a) *Necessidade de Melhorar o Trabalho das próximas Sessões do Comité Consultivo*

O Comité recomenda, à luz das experiências passadas, que o relatório do Conselho dos Auditores Externos que é um documento muito importante, seja preparado melhor e tenha uma melhor apresentação. A esse respeito, ele deve ser menos volumoso, mais conciso, garantindo que o sistema de manutenção das contas e de gestão administrativa e financeira esteja em conformidade com os processos e regulamentos em vigor.

b) Caso do General H. Mbita

O Embaixador de Moçambique propôs, em nome dos Estados da Linha da Frente, que os 316 dias de férias acumulados pelo General Mbita lhe sejam excepcionalmente pagos. Ele lembrou ao Comité que o Secretário-Geral tinha acabado de conceder, a título excepcional, um contrato de um ano ao General Mbita que já atingiu a idade da reforma desde 30/11/93, após ter servido activamente a Organização por mais de 20 anos.

Respondendo a esta proposta, o Secretariado Geral fez ressaltar que o regulamento em vigor só permitia 110 dias úteis e que se a proposta for retida, a incidência financeira dos 206 dias excedentários seria da ordem de 45.000 \$EU que deveria ser retirada do Fundo Geral.

O Comité apoiou esta proposta, tendo em vista os serviços prestados pelo General Mbita à Organização e recomendou unânimamente que os 206 dias de férias excedentários acumulados lhe sejam pagos a título excepcional.

Por outro lado, o Comité decidiu que esta medida não poderá servir de precedente no Secretariado Geral.

Contudo, durante a discussão da questão, algumas delegações disseram nota que essa proposta de medida era contrária às disposições do Estatuto e Regulamento do Pessoal.

c) Assistência Financeira ao ANC (Adis Abeba)

O delegado do Zimbabwe apresentou igualmente um pedido em nome do Escritório do ANC em Adis Abeba para uma assistência financeira.

Além de manter o princípio de conceder uma assistência financeira ao ANC, o Comité recomendou que a subvenção de 30.000,00 \$EU que lhe foi concedida anteriormente seja justificada e que o Secretariado Geral estudasse a possibilidade de financiar este pedido, quer a partir dos fundos especiais, quer mediante a dotação dos Estados Membros. O Representante do ANC deverá fornecer informações detalhadas sobre tal pedido para o período até 31 de Maio de 1994.

Com base nas informações prestadas pelo Escritório do ANC em Adis Abeba, o Comité decidiu:

- *conceder uma assistência ao escritório do ANC num montante total de 15.000,00 \$EU para fazer face às suas necessidades por um período de 6 meses, isto é de Dezembro de 1993, a Maio de*

1994;

- pagar esta subvenção em prestações mensais de 2.500,00 \$EU cada;
- autorizar o Secretário-Geral a utilizar como fonte de financiamento desta assistência o Fundo existente para o ANC/PAC que é da ordem de 59.000,00 \$EU;
- pedir o Secretário-Geral que informe às autoridades do ANC na África do Sul das disposições já tomadas a favor do seu Escritório em Adis Abeba.

ADOÇÃO DO RELATÓRIO: PONTO 19 DA AGENDA

284. O Comité acordou em realizar a sua próxima sessão aos 16 e 17 de Dezembro de 1993 para:

- a) analisar os Projectos de Relatório Financeiro elaborado pelo Grupo de Trabalho constituído para o efeito;
- b) adoptar o relatório da 59ª Sessão do Comité;
- c) analisar outras questões pendentes.

285. O Comité voltou a retomar os seus trabalhos a partir de 21 de Dezembro de 1993 e decidiu passar à adopção do projecto do relatório da sua 59ª Sessão após exame parágrafo por parágrafo.

COMUNICAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL

286. Durante a análise do Projecto de Relatório, foi transmitida ao Comité uma comunicação do Secretário-Geral em que ele quis precisar os seguintes pontos:

Projecto de Construção de uma Sala de Conferências da OUA

287. Ao felicitar-se pelo trabalho do júri encarregue da análise dos planos de arquitectura que acabavam de ser apresentados, o Secretário-Geral começou por apresentar um historial da génese do projecto. Recordou que a decisão de construir uma Sala de Conferências para a OUA, tinha sido tomada pelos Chefes de Estado e de Governo, por ocasião da celebração do 25º Aniversário da Organização, em Maio

de 1988. O custo estimativo do projecto estava avaliado, nessa altura, em 35.000.000,00 \$EU, e o projecto devia ser financiado através de contribuições voluntárias dos Estados Membros.

288. O Secretário-Geral prosseguiu indicando que os seus relatórios de situação sobre o projecto apresentados posteriormente ao Conselho em 1990 e 1991, ele tinha enfatizado particularmente o problema de espaço e da falta de escritórios, por um lado, e também a necessidade de, por outro lado, se rever em termos de redução, o custo estimativo inicial, dado o projecto mais importante relativo à construção de um Complexo maior de Sala de Conferências na CEA e as poucas contribuições voluntárias recebidas até à altura. Dados esses factores, foi proposto que o custo do projecto fosse reduzido a cerca de 15.000.000,00 \$EU. Foi pois com base nesta última cifra aprovada pelo Conselho de Ministros que os planos foram preparados. Mesmo tendo em consideração esta cifra, sublinhou o Secretariado Geral é de parecer que seria necessário revê-la em diminuição para reduzir o custo a 7.000.000,00 \$EU no máximo. É nessa perspectiva que o Secretariado Geral se propõe empreender discussões com o vencedor do concurso, para lhe pedir que reveja os planos por forma a adaptá-los às novas orientações. O primeiro objectivo seria assim a construção de uma Sala de Conferências com capacidade para 250 lugares, no máximo, e depois, a construção de escritórios que permitam à Organização funcionar de forma conveniente.

289. No que se refere ao projecto de construção da Sala de Conferências, o Comité exprimiu o seu apreço pelos trabalhos já realizados para a construção da Sala de Conferências e deu o seu acordo quanto à perspectiva prevista para a continuação do projecto, a saber a construção de uma Sala de Conferências funcional de 250 lugares, com dimensões reduzidas e com escritórios, com um custo limitado a 7 milhões de dólares americanos.

PROBLEMA DO BURUNDI

290. Ao abordar o problema, o Secretário-Geral forneceu informações sumárias sobre a evolução mais recente da situação que prevalece nesse país, assim como sobre as medidas previstas pela Organização para o envio da missão de observação e protecção decidida pelo Órgão Central durante a Cimeira do Cairo realizada em inícios de Dezembro de 1993.

291. O Secretário-Geral deu a conhecer que há informações segundo as quais alguns partidos políticos não seriam favoráveis ao envio do contingente militar da missão.

DATA E LUGAR DA 59ª SESSÃO DO CONSELHO

292. *O Secretário-Geral informou ao Comité que na sequência da comunicação do Governo da Côte d'Ivoire, segundo a qual as exéquias do falecido Presidente F.HOUPHOUET BOIGNY seriam organizadas em 7 de Fevereiro de 1994, data inicialmente prevista para a abertura dos trabalhos da 59ª Sessão de Ministros, realizar-se a Sessão de 31 de Janeiro a 4 de Fevereiro de 1994. As disposições necessárias foram tomadas para comunicar essa mudança de datas a todos os Estados Membros.*

Análise das Fontes de Financiamento do Fundo de Paz da OUA durante o Exercício 1993/94

293. *A fim de responder positivamente ao apelo do Órgão Central solicitando ao Comité Consultivo de desbloquear 1 milhão de dólares a partir do Fundo de Maneio para alimentar o Fundo de Paz durante 1993/94, retendo o princípio de disponibilizar recursos para o Fundo, a reunião concordou em recomendar à atenção do Comité Consultivo e do Conselho o seguinte:*

- a) *não recorrer ao Fundo de Maneio para alimentar o Fundo de Paz considerando que este processo significa um orçamento suplementar a repartir por todos os Estados Membros; tendo em conta que a experiência passada nesse campo não tinha sido construtiva;*
- b) *encontrar solução para o financiamento através da modificação racional do orçamento em curso (1993/94), recorrendo a dois processos complementares, a saber:*
 - i) *a congelação de alguns programas e a identificação de economias eventuais resultando de saldos de despesas já efectuadas para certos programas;*
 - ii) *congelação de alguns postos vagos orçamentados para 1993/94.*

O total da operação acima mencionada permitiria disponibilizar cerca de 1.100.000,00 \$EU, montante que seria afectado às operações do Fundo de Paz:

- c) *autorizar o Secretário-Geral a efectuar as despesas para a conta do Fundo de Paz a partir do Fundo Geral da OUA, num montante de um milhão de dólares americanos, durante 1993/94;*

- d) *solicitar ao Secretário-Geral que tome as disposições necessárias para fazer regularizar esta situação de despesas antecipadas, no momento e no quadro da sessão de reforço de verbas em Março de 1994, durante o exercício 1993/94.*

RECOMENDAÇÕES GERAIS

294. *No fim dos seus trabalhos e em resultado das suas deliberações, o Comité formulou as seguintes recomendações de ordem geral:*

1. **Relatório dos Auditores Internos/Externos e Implementação das suas Recomendações**

O Comité pede ao Secretário-Geral para criar um Mecanismo/estrutura, responsável pelo inventário e avaliação de todas as recomendações feitas nos vários relatórios de auditoria, a fim de propôr as medidas práticas para a sua implementação e, assegurar a acção de seguimento.

A estrutura criada deverá assegurar a coordenação da preparação dos relatórios periódicos de execução para serem submetidos ao Comité Consultivo.

2. **Princípio de Reactivação do Subsídio de Ajustamento Salarial das Nações Unidas no Sistema de Remuneração da OUA**

Dado o carácter complexo do sistema de ajustamento salarial aplicado pelas Nações Unidas que, até agora, a OUA não consegue controlar, o Comité pede ao Secretariado Geral (Administração) para analisar o conjunto da questão, tendo em mente uma abordagem global e coerente e, apresentar um relatório ao Comité Ad-Hoc dos 14, conforme as disposições da Resolução CM/Res. 1425 (LVII). O referido estudo deve também ter em conta os casos de flutuações do dólar em Genebra, Bruxelas e nos Escritórios da OUA da zona CFA.

3. **Caso de Créditos da Organização de difícil cobrança e de outros adiantamentos recuperáveis**

O Comité pede ao Secretariado Geral, especialmente aos serviços de Auditoria Interna, em cooperação com o Departamento das Finanças, para identificar todos os casos de dívidas de difícil cobrança ou créditos duvidosos que se encontram pendentes por parte de Estados Membros ou de antigos funcionários e apresentar um relatório, caso a caso, com propostas concretas, na próxima Sessão de Novembro de 1994.

O serviço jurídico da OUA deve ser contactado para casos desta espécie de créditos a fim de dar o seu parecer jurídico.

O Comité solicita, em particular, aos responsáveis dos Escritórios Regionais, que se conformem estritamente com o Estatuto e Regulamento do Pessoal e com as instruções administrativas que regulam os adiantamentos recuperáveis. Em caso de transferência de um funcionário de um Escritório para outro, os serviços administrativos respectivos devem assegurar-se de que a ficha individual de transferência, contendo todos os detalhes, direitos e obrigações do funcionário, seja comunicado ao Escritório para o qual é transferido para seguimento apropriado.

4. *Aluguer de máquinas fotocopiadoras, outros equipamentos e de Escritórios*

O Comité pede ao Secretariado Geral que tome as medidas necessárias no sentido de acabar com esta prática constatada principalmente em alguns Escritórios Regionais e que se revelou muito custosa para a Organização. Recomenda que qualquer contrato de aluguer de prédio de Escritório ou de equipamento seja previamente apresentado aos serviços jurídicos da Sede para análise e aprovação. O Comité pede, em particular aos responsáveis dos Escritórios de Genebra, Bruxelas e Cairo que façam diligências no sentido de um estudo comparativo das vantagens e inconvenientes, quer da manutenção do actual sistema de aluguer dos Escritórios, seja para se pôr fim ao mesmo, optando pela aquisição através de aluguer-compra e para apresentarem um relatório sobre a questão à 61ª Sessão do Comité, em Novembro de 1994.

5. *Eleição dos membros do Conselho dos Auditores Externos e método de trabalho do Conselho*

O Comité solicita, à luz da experiência passada, que, quando terminar o mandato dos membros do Conselho dos Auditores Externos, o Conselho de Ministros designa os 7 países membros que devem formar o Conselho e que, além disso 3 outros países sejam eleitos como suplentes para o caso de um ou vários membros do Conselho serem impedidos de tomar parte nos trabalhos de auditoria.

O Comité pede ao Conselho dos Auditores Externos que elabore um modelo-tipo para a preparação dos seus relatórios que permita reduzir o seu volume, evitando demasiados detalhes para incidir sobre o sistema de gestão administrativa e financeira.

6. Fundos Especiais

Pede-se ao Secretariado Geral que tome as disposições necessárias para fazer um inventário dos fundos especiais imobilizados (sem operações) com vista à sua liquidação, quer procedendo à incorporação desses recursos no Fundo Geral, quer afectando-os a outras actividades da Organização. Quanto aos fundos específicos com um objectivo definido, o Secretariado deve estabelecer um plano de trabalho para sua utilização judiciosa.

7. Recursos Extra-Orçamentais

Pede-se também aos responsáveis dos programas afectados que preparem e apresentem ao Comité Consultivo, no quadro dos relatórios de execução dos programas, relatórios periódicos e detalhados sobre as contribuições fornecidas pelos parceiros da OUA, a título da sua participação nos projectos conjuntos, pondo em destaque os montantes prometidos e efectivamente desembolsados e os resultados obtidos.

8. Subvenções pagas aos Escritórios Regionais

Para evitar manipulações das taxas de câmbio e perdas de câmbio daí resultantes, como constatado em alguns Escritórios Regionais, pede-se aos respectivos Chefes de Missão que:

- *abram a conta principal em dólares, a partir da qual seriam efectuadas as transacções secundárias;*
- *que registem correctamente as perdas ou ganhos de câmbio para cada transacção realizada.*

9. Missões de longa duração

Pede-se ao Secretariado Geral que estude o problema de missões de longa duração que impliquem funcionários da Organização, tendo em conta os encargos excessivos impostos à Organização e as práticas seguidas por outras Organizações neste domínio.

10. Inventário dos bens da Organização

Dada a situação de sub-avaliação constatada no estabelecimento dos inventários dos bens da Organização, pede-se aos Auditores Internos e Externos que estudem uma fórmula que permita uma avaliação objectiva do valor desses bens, na Sede e nos Escritórios Regionais. Um relatório sobre o estudo deverá ser apresentado durante a Sessão do Comité, a realizar-se em Novembro de 1994.

11. Papel da OUA na execução dos projectos conjuntos

O Comité é de parecer que a OUA não é uma agência de execução de projectos, sendo o seu papel o da concepção, coordenação e harmonização da política geral. Por isso, o financiamento pela OUA deve fazer-se sob forma de subvenções, isto é de apoio financeiro, limitado no tempo, sendo entendido que o projecto deve poder auto financiar-se a longo prazo.

12. Despesas em excesso

O Comité reitera a sua posição anterior segundo a qual quaisquer excessos de despesas não autorizados, devem ser imputados ao responsável do programa que é disso responsabilizado pecuniariamente. E, no que se refere em particular aos excessos de despesas constatadas na Rubrica "Telefone" em muitos Escritórios Regionais, pede-se ao serviço de controlo orçamental que efectue um estudo de cada ficha individual para situar a responsabilidade dos funcionários na utilização abusiva.

13. Liquidação/reforma dos bens da Organização

Dado os antecedentes lamentáveis no momento de encerramento de Escritórios de Maputo e Lusaka, o Comité pede ao Secretário Geral que tome as disposições necessárias com vista a evitar que esses casos não se repitam. Para esse efeito, devem ser dadas directivas e instruções claras a todos os Escritórios Regionais definindo as modalidades de liquidação dos bens pertencentes à Organização.

14. Diferença de Salário para o Pessoal Técnico da OUA

O Comité pede ao Secretariado Geral que faça um estudo global e que submeta um relatório ao Comité dos Catorze apresentando vários cenários e opções possíveis, inclusive a criação de um corpo de Intérpretes permanentes ou o recurso aos serviços de "freelances", fazendo ressaltar claramente as vantagens e inconvenientes de cada opção proposta.

15. Necessidade de assegurar a coordenação das actividades entre a Sede e os Escritórios Regionais

Pede-se ao Secretariado Geral que tome as disposições necessárias para assegurar, de forma efectiva, a coordenação e harmonização das actividades dos serviços da Sede, e particularmente no domínio das missões a empreender nos países ou zonas em que a OUA está representada.

Na mesma ordem de ideias, e no que se refere à execução de projectos, o papel da Sede deve ser o da coordenação e harmonização, deixando a tarefa de execução para os serviços técnicos especializados dos Escritórios Regionais (Iagos, Niamey, etc...)

16. Organização de reuniões ministeriais sectoriais

O Comité reitera a sua posição de que tais reuniões deverão futuramente ser realizadas de 4 em 4 anos, em conformidade com a decisão do Comité de Conferências, ratificada pela Conferência dos Chefes de Estado e de Governo. O Secretariado tomará as disposições necessárias para informar os órgãos que são abrangidos por esta medida.

17. Recrutamento para os 10 postos previstos para cada ano do biénio

O Comité pede que se congele, tanto quanto possível, o recrutamento para os postos actualmente vagos na Sede e nos Escritórios Regionais. A este propósito, ele solicita que a tarefa de reestruturação e reorganização do conjunto do Secretariado Geral seja acelerado e executado num período de 6 meses, tendo em conta imperativos, em recursos humanos, devido ao estabelecimento da Comunidade Económica e do reforço da estrutura encarregue da gestão de conflitos no seio do Departamento Político.

18. Coordenação e Harmonização na Preparação do Orçamento-Programa

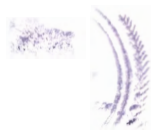
O Comité pede ao Secretariado Geral que tome as disposições necessárias para assegurar uma melhor coordenação no quadro de uma arbitragem de alto nível no processo de selecção dos projectos e programas a serem apresentados ao Sub-comité de Programas e ao Comité Consultivo.

19. Método de Recrutamento

No que se refere a este ponto, o Comité recomenda nomedamente uma maior transparência através de uma comunicação regular aos Estados Membros, não só dos postos vagos, mas também da lista dos candidatos e o resultado da selecção precisando os critérios da mesma.

20. Relatórios de Execução dos Programas

O Comité pede aos responsáveis dos programas que elaborem, no âmbito da preparação dos seus relatórios de implementação do Orçamento-Programa, um quadro indicando a taxa de realização no fim do exercício.



AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository

<http://archives.au.int>

Organs

Council of Ministers & Executive Council Collection

1994-01-31

Consideration of the Report of the 59th Ordinary Session of the Advisory Committee on Administrative, Budgetary and Financial Matters

Organization of African Unity

Organization of African Unity

<https://archives.au.int/handle/123456789/11058>

Downloaded from African Union Common Repository